ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de Junho de 2020.
Edição 3247 | Páginas: 24

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Yonny Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente
b) Deputado Jorge Everton
c) Deputado Marlon da Mirage;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol –– Presidente
b) Deputado Coronel Chagas
c) Deputado Marlon da Mirage;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Yonny Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputada Catarina Guerra;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente.
b) Deputado Evangelista Siqueira
c) Deputado Marlon da Mirage;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Yonny Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente
b) Deputado Coronel Chagas
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Yonny Pedroso;
f) Deputado Lenir Rodrigues; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Yonny Pedroso; e
e) Deputado Marlon da Mirage.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Yonny Pedroso;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Catarina Guerra
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Autógrafo de Projeto de Lei nº 068/2020 02
- Ata da 2826º Sessão Ordinária - Íntegra 03
- Ata da 2827º Sessão Ordinária - Íntegra 15

Superintendência Administrativa

- Extrato de Contrato nº 039/2020 24

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2020

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2020-2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1° Fica alterada a Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2020, em seus Anexos II e IV, com a inclusão de Unidade Orçamentária e inclusão de suas respectivas ações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Fica incluída a Unidade Orçamentária 19.604, referente ao Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima – FESP/RR, criado pela Lei nº 1.355, de 25 de novembro de 2019, constante no Anexo I desta Lei; e

II - Ficam incluídas as ações 2385 – Enfrentamento à criminalidade violenta e 2386 – Valorização dos profissionais de segurança pública, constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2020.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2020
ANEXO I – INCLUSÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Discriminação
SESP	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima – FESP/RR
CÓDIGO:	19.604

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2020
ANEXO II – INCLUSÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA

PROGRAMA: 037 – SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
AÇÃO: 2385 – ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 06 CÓDIGO/SUBFUNÇÃO: 181
TIPO: ATIVIDADE UNIDADE EXECUTORA: 19.604 - FESP/RR MOD. DE IMPLEMENTAÇÃO: DIRETA
PRODUTO: PROJETO APOIADO UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL REGIÃO: ESTADO

META FÍSICA	2020	2021	2022	2023
QUANTIDADE	**25%**	**25%**	**25%**	**25%**

DADOS FINANCEIROS

FONTE:	185 - RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP)			
NATUREZA DA DESPESA	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
DESPESA CORRENTE	**4.879.830,00**	**2.274.011,76**	**2.290.972,32**	**1.933.751,52**
DESPESA DE CAPITAL	**11.386.267,00**	**5.306.027,44**	**5.345.602,08**	**4.512.086,88**
SUBTOTAL	**16.266.097,00**	**7.580.039,20**	**7.636.574,40**	**6.445.838,40**

PROGRAMA: 037 – SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
AÇÃO: 2386 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 06 **CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:** 128
TIPO: ATIVIDADE **UNIDADE EXECUTORA:** 19.604 - FESP/RR **MOD. DE IMPLEMENTAÇÃO:** DIRETA
PRODUTO: PROJETO APOIADO **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL **REGIÃO:** ESTADO

META FÍSICA	2020	2021	2022	2023
QUANTIDADE	**25%**	**25%**	**25%**	**25%**

DADOS FINANCEIROS

FONTE:	185 - RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP)			
NATUREZA DA DESPESA	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
DESPESA CORRENTE	**1.347.775,00**	**546.754,44**	**572.743,08**	**483.437,88**
DESPESA DE CAPITAL	**3.144.810,00**	**1.275.760,36**	**1.336.400,52**	**1.128.021,72**
SUBTOTAL	**4.492.585,00**	**1.822.514,80**	**1.909.143,60**	**1.611.459,60**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2826ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2020
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
REMOTA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se, de forma remota, a segunda milésima octingentésima vigésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo nono Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Anterior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier -** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 10, de 08/04/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 065, de 08 de abril de 2020, que "dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Transferência de Renda, denominado Programa Renda Cidadã de Roraima – PRCRR"; Ofício nº 154/2020, de 06/04/2020, de autoria da Casa Civil, encaminhando resposta às indicações parlamentares. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, de 14/04/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por meio da Mensagem nº 09, de 30 de março de 2020"; Projeto de Lei Complementar nº 007/2020, de 05/04/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres que "autoriza o Poder Executivo a criar Licença por Mérito destinada aos Servidores da Saúde, Segurança Pública, Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Roraima"; Projeto de Lei nº 047, de 31 de março de 2020, que *"*dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços, em endereços residenciais ou comerciais, informarem previamente ao consumidor sobre os funcionários habilitados a realizar o serviço*",* de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 048, de 31 de março de 2020, que "dispõe sobre a redução proporcional de 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades da rede privada de ensino superior, no Estado de Roraima, durante o estado de calamidade pública, relacionada ao Coronavírus SARS-CoV-2", de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Lei nº 049, de 26 de março de 2020, que "dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde", de autoria do Deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei nº 050, de 1º de abril de 2020, que "autoriza o Governo do Estado de Roraima a reduzir a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços sobre a gasolina", de autoria do Deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei nº 051, de 1º de abril de 2020, que "autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas específicas, como conceder bolsa-auxílio e dá outras providências*", de* autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 052, de 1º de abril de 2020, que "dispõe sobre campanha de incentivo de doação de itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza para casa de repouso e estabelecimentos similares destinados ao atendimento de idosos, orfanatos e clínicas ou abrigos de recuperação de dependentes químicos que tenham como medida preventiva o isolamento dos internos, como forma de contenção de epidemias virais*", de* autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 053, de 1º de abril de 2020, que "dispõe sobre a utilização das escolas públicas estaduais e dos ginásios poliesportivos durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus e dá outras providências*", de* autoria da Deputada Yonny Pedroso; Projeto de Lei nº 054, de 1º de abril de 2020, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o aluguel social e definir critérios para sua concessão a mulheres vítimas de violência doméstica*", de* autoria da Deputada Yonny Pedroso; Projeto de Lei nº 055/2020, de 03/04/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton, que "dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da Rede Privada de Ensino durante a suspensão das aulas em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 056/2020, de 03/04/2020, de autoria do Deputado Jalser Renier, que "autoriza o Poder Executivo a pagar, durante o período emergencial de enfrentamento ao novo Coronavírus, as contas de água e esgoto e de energia elétrica de consumidores de baixa renda que residam no estado"; Projeto de Lei nº 057/2020, de 06/04/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres, que "dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do decreto de calamidade pública devido à pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Roraima"; Projeto de Lei nº 059/2020, de 06/04/2020, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Auxílio aos Trabalhadores Autônomos e Microempreendedores Individuais de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 060/2020, de 06/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, que "dispõe sobre a isenção e o subsídio por parte do Governo do Estado da cobrança de tarifa de energia elétrica, água e esgotamento sanitário enquanto perdurar a situação de Calamidade Pública relacionada ao COVID-19 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 062/2020, de 27/03/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que "proíbe o uso de equipamentos e vestimentas de proteção individual por profissionais da área da saúde fora do ambiente de trabalho"; Projeto de Lei nº 063/2020, de 27/03/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas contas de energia elétrica e dos serviços de telecomunicação pelo prazo de 90 (noventa) dias ou enquanto vigorar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) "; Projeto de Lei nº 064/2020, de 26/03/2020, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que "autoriza o Poder Executivo a criar um portal online e via telefone de comunicação entre profissionais da saúde mental e pessoas que sofrem com crise de ansiedade, pânico, depressão e semelhantes devido à quarentena preventiva, em razão do COVID-19 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 066/2020, de 13/04/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que "dispõe sobre a proibição de empresas exigirem pagamento de documentos exclusivamente nas dependências do estabelecimento e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 066/2020, de 13/04/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que "dispõe sobre a suspensão excepcional da cobrança de empréstimos consignados contraídos por servidores públicos e dá outras providências"; Proposta de Moção de Pesar nº 17/2020, de 01/04/2020, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, aos familiares do Professor Devair Antônio Fiorotti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de março de 2020, nesta cidade de Boa Vista; Proposta de Moção de Apelo nº 016/2020, de 17/03/2020, de autoria da Mesa Diretora, ao Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que sejam implementadas medidas paliativas na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana, de modo a evitar a propagação da COVID-19; Proposta de Moção de Repúdio nº 18/2020, de 14/04/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, à Presidente da Companhia Energética do Estado de Roraima-CERR Cecília Smith Lorezon, por ofensa direcionada ao Deputado Estadual Constituinte Renan Bekel; Requerimento de Pedido de Informação nº 006/2020, de 03/04/2020, de autoria do Deputado Renan Filho ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, requerendo que seja encaminhado, em caráter de urgência, documentos de licitação, notas de compras e notas de pagamentos feitos pela Secretaria de Saúde do Estado de Roraima para aquisição de medicamentos e insumos do mês de janeiro 2019 até o mês de março de 2020 e documentos e faturas de pagamento destinados à Cooperativa dos Médicos; Requerimento de Pedido de Informação nº 007/2020, de 04/04/2020, de autoria do Deputado Renan Filho à Senhora Cecília Lorenzon (Diretora Presidente da CERR), requerendo que seja encaminhado, em caráter de urgência, informações e justificativas para demissão em massa de servidores da CERR, que aconteceram no último dia 03/04/2020; Requerimento nº 023/2020, de 26/03/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, requerendo informações do Senhor Secretário de Saúde do Estado de Roraima a respeito de quantidades específicas de materiais de EPI que possuem em estoque junto à SESAU, assim como a sua distribuição aos hospitais do Estado; Requerimento nº 024/2020, de 03/04/2020, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19, solicitando prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15/04/2020, para seu funcionamento; Requerimento nº 025/2020, de 03/04/2020, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 071/19 e pela Resolução nº 050/19, solicitando

prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/04/2020, para seu funcionamento; Requerimento nº 026/2020, de 03/04/2020, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 002/2020, requerendo prorrogação de prazo por igual para seu funcionamento; Requerimento nº 027/2020, de 03/04/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 004/19, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento nº 028/2020, de 03/04/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 004/2020, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento nº 029/2020, de 03/04/2020, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 042/19, alterada pela Resolução nº 045/19, requerendo prorrogação de prazo por igual para seu funcionamento; Requerimento nº 030/2020, de 05/04/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, requerendo a criação de Comissão Especial, em caráter de urgência, para apurar as exonerações em massa ocorrido no dia 03/04/2020 na CERR-Companhia Energética de Roraima, período este de aplicação das medidas referentes à contenção do Coronavírus; Requerimento nº 031/2020, de 07/04/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida, requerendo o acompanhamento das ações de enfrentamento da COVID-19 pelos membros do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Roraima; Requerimento nº 032/2020, de 13/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, requerendo a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 053/2020, de sua autoria; Requerimento nº 033/2020, de 13/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, requerendo a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 060/2020, de sua autoria; Indicação nº 133/2020, de 05/03/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando revitalização da vicinal do Boqueirão, no Município de Alto Alegre; Indicação nº 134/2020, de 05/03/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando revitalização das pontes da vicinal do Tamandaré, no Município de Mucajaí; Indicação nº 135/2020, de 03/03/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando construção de muro na Escola Estadual Barbosa de Alencar, no Município de Cantá; Indicação nº 136/2020, de 09/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando revitalização da Vicinal Cachoeirinha, no Município de Mucajaí; Indicação nº 137/2020, de 09/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando aquisição de uma bomba de água para o poço semiartesiano da Escola Estadual Padre Calleri, localizada no distrito de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí; Indicação nº 138/2020, de 09/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando conserto ou substituição da bomba de água do poço artesiano que abastece o Distrito de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí; Indicação nº 139/2020, de 09/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando substituição ou conserto do aparelho de Ultrassom Doppler Colorido Venoso do Hospital Coronel Mota; Indicação nº 140/2020, de 09/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando regularização na emissão de Carteira de Identidade da pessoa com autismo no Estado de Roraima; Indicação nº 141/2020, de 09/03/2020, do Deputado Eder Lourinho ao Governo do Estado, solicitando recuperação de 17 km da Estrada Vicinal BVA-349, km 25, Bom Intento, na Região do Água Boa, no Município de Boa Vista; Indicação nº 142/2020, de 09/03/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada Vicinal Cercadinho, Vila Vilhena, no Município de Bonfim; Indicação nº 144/2020, de 10/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando conserto da bomba d'água do poço artesiano que atende o Bairro Sagrada Família, no Município de Mucajaí; Indicação nº 145/2020, de 10/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando instalação de uma caixa d'água que atenda aos moradores do Bairro Sagrada Família, no Município de Mucajaí; Indicação nº 146/2020, de 11/03/2020, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, solicitando doação de um motor bomba para irrigação na Comunidade Indígena Francisco Aniceto, no Município de Normandia; Indicação nº 147/2020, de 11/03/2020, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, solicitando reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo, no Município de Normandia; Indicação nº 148/2020, de 11/03/2020, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, solicitando reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Marechal Deodoro da Fonseca, no Município de Normandia; Indicação nº 149/2020, de 11/03/2020, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, solicitando recuperação de 7 km da estrada que dá acesso a Comunidade Araçá da Serra, no Município de Normandia; Indicação nº 150/2020, de 11/03/2020, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, solicitando recuperação de 14 km da Vicinal 14, no Município de Rorainópolis; Indicação nº 152/2020, de 11/03/2020, do Deputado Eder Lourinho ao Governo do Estado, solicitando aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Grande Trauma do Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 153/2020, de 13/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando inclusão dos turnos matutino e noturno na rota de transporte escolar que atende os alunos da Vicinal 1, Confiança I e Comunidade Jenipapo, no Município de Cantá; Indicação nº 154/2020, de 13/03/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando fornecimento adequado de merenda escolar na Escola Estadual José Vieira de Sales Guerra, no Município de Caracaraí; Indicação nº 155/2020, de 13/03/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando aquisição de insumos básicos para a Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Consolata, no Município de Bonfim; Indicação nº 156/2020, de 13/03/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando reforma da estrutura física e a aquisição de material permanente para a Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Consolata, no Município de Bonfim; Indicação nº 157/2020, de 13/03/2020, do Deputado Renan Filho ao Governo do Estado, solicitando que convoque os policiais classificados e aptos na 4ª fase – teste físico, afim de que venham frequentar a 5ª fase – a academia/curso de formação, convocando para segunda turma do seletivo de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes; Indicação nº 158/2020, de 16/03/2020, do Deputado Renan Filho ao Governo do Estado, solicitando necessidade de promover a Polícia Civil do Estado de Roraima; Indicação nº 159/2020, de 16/03/2020, do Deputado Neto Loureiro, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação da RR-203, no Município de Amajari; Indicação nº 160/2020, de 17/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando medidas necessárias e urgentes para o fornecimento de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) às unidades hospitalares do Estado de Roraima; Indicação nº 161/2020, de 16/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando substituição ou conserto do Aparelho Aspirador Ultrassônico do Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 162/2020, de 16/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando reforma da ponte localizada na Vicinal 14, Apiaú, no Município de Iracema; Indicação nº 163/2020, de 16/03/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando reforma da ponte localizada sobre o Igarapé Grandena, Vicinal 07, no Município de Alto Alegre; Indicação nº 164/2020, de 16/03/2020, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando reforma do Colégio Estadual Militarizado Professora Conceição da Costa e Silva, localizada no Bairro Equatorial, no Município de Boa Vista; Indicação nº 165/2020, de 16/03/2020, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Vicinal 23, localizada no Município de Caracaraí; Indicação nº 166/2020, de 16/03/2020, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte sobre o Igarapé Mucajá, localizada na RR-205, no Município de Alto Alegre; Indicação nº 167/2020, de 16/03/2020, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 5 metros, localizada na entrada da Vila Poeirão, no Município de Iracema; Indicação nº 168/2020, de 16/03/2020, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção de pontes na principal Vicinal que liga as três Vilas do Projeto Taboca (Vilas Progresso, São Sebastião e Vila Santa Luzia), localizada no Município de Cantá; Indicação nº 169/2020, de 18/03/2020 da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Prof. Edmilson Lima Cavalcante, localizada na Comunidade Taba Lascada, no Município de Cantá; Indicação nº 170/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando melhorias na merenda escolar da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Prof. Edmilson Lima Cavalcante, localizada na Comunidade Taba Lascada, no Município de Cantá; Indicação nº 171/2020, de 16/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação de três pontes nas Vicinais 17, 19 e 22, localizada na Vila Apiaú, no Município de Mucajaí; Indicação nº 172/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação de três pontes nas Vicinais 14, 15 e 27, localizada na Vila Apiaú, no Município de Mucajaí; Indicação nº 173/2020, de 16/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Augusto Martins, localizada na Vila Central, no Município de Cantá; Indicação nº 174/2020, de 16/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação das Vicinais 15, 27 e 19, localizadas na Vila Apiaú, no Município de Mucajaí; Indicação nº 175/2020, de 17/03/2020, Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação das Vicinais 04 e 06, localizadas na Vila Apiaú, no Município de Mucajaí; Indicação nº 176/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao

Governo do Estado, solicitando legalização da área ocupada por chacareiros, localizada na Vila da Penha, na Vila Apiaú, no Município de Mucajaí; Indicação nº 177/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando construção de uma ponte sobre o Igarapé da Onça, localizada na RR-207, que dá acesso à Região da Serra da Lua e várias comunidades, no Município de Cantá; Indicação nº 178/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação das Vicinais 08, 09, 11 e 25, localizadas na Vila Apiaú, no Município de Mucajaí; Indicação nº 179/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação da rede elétrica/instalação de central de ar condicionado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tuxaua Luiz Cadete, localizada na Comunidade Indígena Canauanim, no Município de Cantá; Indicação nº 180/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Vicinal 09, localizada na Vila Nova – Apiaú, no Município de Mucajaí; Indicação nº 181/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Penha, no Município de Mucajaí; Indicação nº 182/2020, de 17/03/2020, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nova Esperança, localizada na Vila Samaúma, no Município de Mucajaí; Indicação nº 183/2020, de 19/03/2020, do Deputado Renato Silva, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando revitalização das Vicinais 02, 00 e 16 na região do Paredão, no Município de Alto Alegre; Indicação nº 184/2020, de 19/03/2020, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando revitalização das Vicinais 14 e 15 na região do Paredão, no Município de Alto Alegre; Indicação nº 202/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando manutenção em bueiro de esgoto sanitário localizado à Avenida Parimé Brasil com a Rua Cícero Corrêa de Melo Filho, no Bairro Caranã; Indicação nº 203/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando manutenção em bueiro de esgoto sanitário localizado à Rua Antônia Ferreira da Silva com a Rua Rosa Oliveira de Araújo, no Bairro Pintolândia; Indicação nº 204/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhado ao Governo do Estado, solicitando manutenção em bueiro de esgoto sanitário localizado à Rua José Alber Sampaio com a Rua N-13, no Bairro Dr. Sílvio Botelho; Indicação nº 205/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando manutenção em bueiro de esgoto sanitário localizado à Rua Carmelo com a Rua N-11, no Bairro Pintolândia; Indicação nº 206/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando manutenção em bueiro de esgoto sanitário localizado à Rua José Alber Sampaio com a Rua Vereador Waldemar Gomes, no Bairro Pintolândia; Indicação nº 207/2020, de 05/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando manutenção em bueiro de esgoto sanitário localizado à Rua N 10 com a Rua Antônia Ferreira da Silva, no Bairro Pintolândia; Indicação nº 208/2020, de 05/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada Vicinal 2, do Projeto de Assentamento Tatajuba 2, no Município de Cantá; Indicação nº 209/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando manutenção em bueiro de esgoto sanitário localizado na Av. Nazaré Filgueiras com a Rua N-16, Bairro Dr. Sílvio Botelho; Indicação nº 210/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Estrada Vicinal 3, no Município de Rorainópolis; Indicação nº 211/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Estrada Vicinal 5, no Município de Rorainópolis; Indicação nº 212/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada Vicinal 6, no Município de Rorainópolis; Indicação nº 213/2020, de 05/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada Vicinal 8 e das pontes de madeira no Projeto de Assentamento Tatajuba 2, no Município de Cantá; Indicação nº 214/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Estrada Vicinal 19, no Município de Rorainópolis; Indicação nº 215/2020, de 13/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando melhorias das instalações na Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves; Indicação nº 216/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada Vicinal 29, no Município de São Luiz; Indicação nº 217/2020, de 17/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Maria das Neves Rezende; Indicação nº 218/2020, de 03/03/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando reforma e melhorias nas instalações da Casa do Estudante, no bairro Asa Branca; Indicação nº 219/2020, de 31/03/2020, do Deputado Renan Filho ao Governo do Estado, solicitando liberação de linhas de crédito para capital de giro para micro, pequenos e médios empresários do Estado de Roraima; Indicação nº 220/2020, de 31/03/2020, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando que através da SETRABES utilizam as cooperativas de costureiras existentes no Estado para a confecção imediata e urgente de máscaras em tecido para distribuição à população de baixa renda e idosos do Estado de Roraima; Indicação nº 221/2020, de 01/04/2020, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando que seja firmado termo de cooperação entre a Assembleia Legislativa – TV Assembleia e o Governo do Estado de Roraima – Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no sentido de transmitir videoaulas aos alunos da rede pública de ensino na grade de programação da TV Assembleia, durante o período de suspensão do ano letivo por conta da pandemia da COVID-19; Indicação nº 222/2020, de 31/03/2020, do Deputado Gabriel Picanço ao Governo do Estado, solicitando instalação de duas balanças para pesagem de bovinos e de dois troncos nas Comunidades Indígenas do Napoleão e Lameiro, respectivamente; Indicação nº 223/2020, de 03/04/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando, de maneira urgente, que realize parcerias/convênios com empresas privadas visando à distribuição de sabão líquido para a população mais carente, como uma medida-chave de prevenção e combate contra a Covid-19; Indicação nº 224/2020, de 03/04/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando que requeira do Governo Federal a convocação de forma prioritária e urgente dos servidores enquadrados na Emenda Constitucional nº 98/17, para atuar no Estado, tendo em vista a crise desencadeada pela pandemia do Coronavírus; Indicação nº 225/2020, de 02/04/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando providências emergenciais para a disponibilização de equipamentos de proteção individual – EPI aos hospitais estaduais, obrigatórios para a proteção dos profissionais da saúde no enfrentamento da pandemia da Covid-19; Indicação nº 226/2020, de 02/04/2020, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando realização da poda das árvores dos arredores da Escola Estadual Euclides da Cunha; Indicação nº 227/2020, de 23/03/2020, do Deputado Jânio Xingú ao Governo do Estado, solicitando elaboração de Projeto de Lei que cria auxílio emergencial enquanto durar o Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020 e dá outras providências; Indicação nº 228/2020, de 01/04/2020, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando medidas necessárias à concessão dos benefícios previstos na Lei Complementar Estadual nº 198/2012, que trata do programa Bolsa Estudo Universitária, considerando a grave crise pandêmica causada pelo novo Coronavírus, que assola nossa sociedade; Indicação nº 229/2020, de 03/04/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando medidas necessárias para que, de maneira imediata, seja distribuída merenda escolar aos estudantes de baixa renda matriculados na rede pública de ensino do Estado de Roraima; Indicação nº 230/2020, de 05/04/2020, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando revogação dos atos administrativos da CERR-Companhia Energética de Roraima, no tocante às exonerações em massa ocorridas no dia 01/04/2020, sugerindo que siga as recomendações do Ministério da Economia no sentido de preservar e proteger os empregos dos trabalhadores públicos e privados, nesse período da Covid-19; Indicação nº 231/2020, de 06/04/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando a postergação do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apurado no âmbito do Estado e devido por todas as empresas do Estado de Roraima pelo período de 90 dias, a partir do vencimento, estendendo assim o entendimento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), que já postergou o pagamento para aqueles que se enquadram no Simples Nacional a todas as empresas do Estado, tendo em vista a situação de calamidade pública já decretada no Estado pela pandemia da Covid-19; Indicação nº 232/2020, de 19/03/2020, da Deputada Betânia Almeida ao Governo do Estado, solicitando reedificação da ponte sob o Igarapé Macaquinho, no Município de Alto Alegre; Indicação nº 233/2020, de 01/04/2020, da Deputada Betânia Almeida ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte sobre o Rio Caroebe, no Município de São João da Baliza; Indicação nº 234/2020, de 26/03/2020, da Deputada Betânia Almeida ao Governo do Estado, solicitando contratação, em caráter temporário, de profissionais da saúde para atuação durante o período da pandemia do Coronavírus; Indicação nº 235/2020, de 01/04/2020, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando autorização para a Universidade Estadual – UERR avaliar o reconhecimento de diplomas de pós-graduação Stricto Sensu dos professores do Estado de Roraima emitidos por universidades estrangeiras; Indicação nº 236/2020,

de 03/04/2020, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção de uma ponte de 60 metros sobre o Igarapé do Meire, localizado na Vicinal 9, Vila Nova, no Município de Mucajaí; Indicação nº 237/2020, de 07/04/2020, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando que autorize os estabelecimentos de saúde públicos e privados, em oferecer teste rápido para Covid-19 para todos os profissionais de saúde, administrativos e de limpeza; Indicação nº 238/2020, de autoria do Deputado Renan Filho; Indicação nº 239/2020, de autoria do Deputado Renan Filho; Indicação nº 240/2020, de autoria do Deputado Renan Filho; Indicação nº 241/2020, de autoria do Deputado Renan Filho; Indicação nº 242/2020, de autoria do Deputado Renan Filho; Indicação nº 243/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 244/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 245/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 246/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 247/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 248/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 249/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 250/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 251/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 252/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 253/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 254/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 255/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 256/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 257/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres; Indicação nº 258/2020, de autoria do Deputado Renan Filho; Indicação nº 259/2020, de autoria do Deputado Renan Filho; Indicação nº 260/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 261/2020, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado de Roraima, solicitando que proceda às medidas necessárias e urgentes para o fornecimento de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos profissionais da Segurança Pública do Estado de Roraima; Indicação nº 262/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado de Roraima, informando a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção, jaleco, gorro, álcool em gel, máscaras, avental descartável e óculos de proteção para atender a Unidade Mista Rosa Vieira, de Santa Maria do Boiaçu, no Município de Rorainópolis; Indicação nº 263/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado de Roraima, informando a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção, jaleco, gorro, álcool em gel, máscaras, avental descartável e óculos de proteção para atender a Unidade Mista de Bom Samaritano – Comunidade Indígena do Barata, no Município de Alto Alegre; Indicação nº 264/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado de Roraima, informando a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção, jaleco, gorro, álcool em gel, máscaras, avental descartável e óculos de proteção para atender a Unidade Mista do Caroebe, no Município de Caroebe; Indicação nº 265/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado de Roraima, informando a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção, jaleco, gorro, álcool em gel, máscaras, avental descartável e óculos de proteção para atender a Unidade Mista Ruth Quitéria, no Município de Normandia; Indicação nº 266/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado de Roraima, informando a necessidade de aquisição de equipamentos de proteção, jaleco, gorro, álcool em gel, máscaras, avental descartável e óculos de proteção para atender a Unidade Mista de Caracaraí, no Município de Caracaraí; Indicação nº 267/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado de Roraima, informando a necessidade de eletrificação da Vicinal 27 da Vila Baraúna, localizada no Município de Caracaraí; Indicação nº 268/2020, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado de Roraima, informando a necessidade de recuperação da vicinal 27 da Vila Baraúna, localizada no Município de Caracaraí; Indicação nº 269/2020, do Deputado Jalser Renier ao Governo do Estado de Roraima, sugerindo que proceda às medidas necessárias e urgentes para realização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às famílias dos estudantes da educação básica da rede pública de ensino durante o período de suspensão das aulas, conforme disposto na Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020; Memorando nº 035/2020, de 02/04/2020, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, justificando sua ausência às sessões plenárias virtuais dos dias 27 e 31 de março do corrente ano; Memorando nº 025/202,0 de 06/04/2020, de autoria do Deputado Jânio Xingu, justificando sua ausência à Sessão Plenária Virtual do dia 07 de abril do corrente ano. **DIVERSOS**: Ofício nº 833/2020, de 31/03/2020, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 004/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Ofício nº 178/2020, de 09/04/2020, de autoria da Polícia Militar–Comando Geral, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 063/2020, de autoria da Deputada Tayla Peres; Ofício nº 178/2020, de 09/04/2020, de autoria da Polícia Militar–Comando Geral, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 25 e 26/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton; Ofício nº 26/2020, de 30/03/2020, de autoria da Polícia Civil do Estado, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Não havendo Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia.

Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 079/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 065/2019, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que "dispõe sobre a formatação dos preços dos combustíveis ofertados ao consumidor, limitada a 2 (dois) dígitos de centavos, no Estado de Roraima"; Mensagem Governamental nº 080/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 063/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 005/2020, de veto total ao Projeto de Lei nº 121/2019, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produto ou serviços, informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 007/2020, que autoriza o Poder Executivo a criar licença por mérito destinada aos servidores da Saúde, Segurança Pública, Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Roraima", de autoria da Deputada Tayla Peres; Projeto de Lei nº 040/2020, que "suspende lançamento de parcelas de empréstimos consignados em folha de pagamento de servidores públicos do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Lei nº 041/2020, que "dispõe sobre a proibição do corte de serviços de energia elétrica e água em igrejas, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias", de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 042/2020, que "dispõe sobre a autorização da prorrogação dos vencimentos das parcelas dos empréstimos concedidos pela Agência de Desenvolvimento de Roraima – Desenvolve RR, em virtude da pandemia de Covid-19 e dá outras providências", de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 043/2020, que "determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, despejos e remoções judiciais e extrajudiciais enquanto medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19)", de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 044/2020, que "determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e *internet* móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e *internet* por inadimplência pelo período de 120 dias, período de aplicação das medidas referentes à contenção do Coronavírus – Covid-19", de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 045/2020, que "determina a suspensão de todas as cobranças em dívidas ativas junto ao Estado de Roraima, como também exclui cobrança de juros e multa a débitos adquiridos pelo período de 120 dias, período de aplicação das medidas referentes à contenção do Coronavírus – Covid-19", de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 046/2020, que "altera a Lei Complementar n° 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 047/2020, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços, em endereços residenciais ou comerciais, informarem previamente ao consumidor sobre os funcionários habilitados a realizar o serviço", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 050/2020, que "autoriza o Governo do Estado de Roraima a reduzir a alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços sobre a gasolina", de autoria do Deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei nº 051/2020, que "autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas específicas, como conceder Bolsa-Auxílio, e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 052/2020, que "dispõe sobre campanha de incentivo de doação de itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza para casa de repouso e estabelecimentos similares destinados ao atendimento de idosos, orfanatos, clínicas ou abrigos de recuperação de dependentes químicos que tenham como medida preventiva o isolamento dos internos, como forma de contenção de epidemias virais", de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 053/2020, que "dispõe sobre a utilização das escolas públicas estaduais e dos ginásios poliesportivos durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus e dá outras providências", de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Projeto de Lei nº 054/2020, que autoriza o Poder Executivo a instituir o aluguel social e definir critérios para sua concessão a mulheres vítimas de violência doméstica, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Projeto de Lei nº 056/2020, que "autoriza o Poder Executivo a pagar, durante o período emergencial de enfrentamento ao novo Coronavírus, as contas de água e esgoto e de energia elétrica

de consumidores de baixa renda que residam no Estado", de autoria do Deputado Jalser Renier; Projeto de Lei nº 057/2020, que dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do decreto de calamidade pública devido à pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Tayla Peres; Projeto de Lei nº 059/2020, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Auxílio aos Trabalhadores Autônomos e Microempreendedores Individuais de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 061/2020, que "dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente", de autoria da Deputada Betânia Almeida; Projeto de Lei nº 062/2020, que "proíbe o uso de equipamentos e vestimentas de proteção individual por profissionais da área da saúde fora do ambiente de trabalho", de autoria da Deputada Betânia Almeida; Projeto de Lei nº 063/2020, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas contas de energia elétrica e dos serviços de telecomunicação pelo prazo de 90 (noventa) dias ou enquanto vigorar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19)", de autoria da Deputada Betânia Almeida; Projeto de Lei nº 064/2020, que "autoriza o Poder Executivo a criar um portal online e via telefone de comunicação entre profissionais da saúde mental e pessoas que sofrem com crise de ansiedade, pânico, depressão e semelhantes devido à quarentena preventiva, em razão da Covid-19 e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 065/2020, que "dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Transferência de Renda, denominado Programa Renda Cidadã de Roraima – PRCRR", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, que "reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem Governamental nº 9, de 30 de março de 2000", de autoria da Mesa Diretora.

Senhores deputados, o Projeto da Renda Cidadã foi incluso na pauta em razão de uma decisão construída, recentemente, pelo Supremo Tribunal Federal, a ADPF nº 661/2020, que autorizou a emissão de parecer por parlamentares em cada uma das Casas do Congresso Nacional, em substituição à Comissão Mista, durante às deliberações por Sessão Remota, assim como a apresentação de emendas e requerimentos de destaque à Mesa, de formas e prazos definidos para o funcionamento do sistema de deliberação remota. Isso significa que nesta epidemia, as sessões que estamos realizando, que são as sessões remotas, elas não, necessariamente, em caráter de urgência, precisam ouvir as Comissões. Nós podemos ouvir os projetos, de acordo com a decisão do Supremo, diretamente, ao Plenário, ao conhecimento dos senhores deputados.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão à Mensagem Governamental nº 079/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 065/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o do Parecer da Comissão à Mensagem Governamental nº 079/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 065/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto; votando "não", derrubam-no.

Quero lembrar aos senhores deputados que o Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa foi pela inconstitucionalidade da matéria, ou seja, pela manutenção do veto.

Informo aos senhores deputados que disporão de até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, sabendo do projeto do Deputado Jeferson, que é vice-líder do governo, sabendo do compromisso, pedimos à bancada do governo para que possam manter o veto à matéria.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Informo que o veto foi mantido por 18 votos favoráveis, 02 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão à Mensagem Governamental nº 080/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 063/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer da Comissão à Mensagem Governamental nº 080/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 063/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Comunico aos nobres pares que o Parecer da Consultoria Jurídica da Casa foi contrário ao Parecer do Governo, ou seja, segundo a nossa Consultoria, a matéria é constitucional.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu vou manter a minha posição que tenho mantido desde o princípio, de que não tem sentido o governo vetar um projeto autorizativo. Ele executa quiser. Quero me manifestar dessa forma. Vou votar pela derrubada do veto e faço um apelo ao líder do Governo que oriente a Casa Civil, que converse com o Governador, porque não há necessidade de a gente estar passando aqui por votação de veto por algo que não precisa vetar. Não há necessidade de veto. Para isso a minha manifestação e mantenho o meu posicionamento.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto; votando "não", derrubam-no.

Informo aos senhores deputados que disporão de até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, a gente sabe que esse projeto é autorizativo, e diante disso, libero a bancada do governo para que vote com a sua consciência. Voto pela manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Informo que o veto foi rejeitado por 17 votos contrários, 01 voto favorável e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão à Mensagem Governamental nº 050/2020, de veto total ao Projeto de Lei nº 121/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o do Parecer da Comissão à Mensagem Governamental nº 005/2020, de veto total ao Projeto de Lei nº 121/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto; votando "não", derrubam-no.

Senhores deputados, informo que o Parecer da Consultoria Jurídica da Casa foi pela rejeição do veto, ou seja, a Consultoria Jurídica da Casa entende que a matéria é constitucional.

Informo aos senhores deputados que disporão de até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, encaminho a votação pela manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por rejeitado o veto total ao Projeto de Lei nº 121/19, com 04 votos favoráveis, 14 votos não, e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 065/20

A Senhora Deputada **Tayla Peres** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu apresentei uma Emenda Modificativa.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputada Tayla, vou pedir primeiro a leitura do Projeto e a leitura da emenda.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 065/20 e a Emenda Modificativa ao parágrafo 3º do artigo 6º).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** pede Questão de Ordem. – Presidente, quando foi passada a Ordem do Dia, constava esse projeto aguardando deliberação pelas comissões, e mencionou há pouco ADPF 661, encaminhada pelo STF. Eu quero saber se a análise desse projeto está sendo embasada nessa decisão da ADPF 661?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Sim.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua. **–** Acontece que essa decisão da ADPF 661 foi proposta na Câmara, com intuito de votar situações excepcionais, como as medidas provisórias, que não é o caso aqui. Foi levantada essa questão numa proposta de projeto de resolução e até então, eu não sabia se ela tinha sido aprovada, discutida, ontem no nosso grupo e foi levado alguns pontos que deveriam ser levantados e tudo mais, entre essa criação de excepcionalidade. Entendo que alguns casos em que tratam a questão da Covid-19, acredito que essa renda cidadã está envolvida nessa situação, tudo bem, ela ser apta para ser aprovada no sentido de não abrir a necessidade da leitura do relatório, mas eu gostaria de saber se os demais projetos vão seguir essa mesma linha ou se eu não estou tendo ciência dessa informação? Houve a publicação de resolução pela Casa?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vou explicar para a senhora. Não houve nenhuma publicação de nenhuma resolução. A decisão partiu da minha parte e, de acordo com a decisão, considerando, de maneira monocrática, em razão de ser uma matéria importante, uma matéria urgente, sobre o Renda Familiar, segundo os cálculos da própria base do governo, pela própria estrutura do governo, eles já estão com os recursos guardados e os cadastros feitos para começar a fazer esse programa, a partir de abril. Então, houve, de minha parte, acredito que de qualquer um deputado, da mesma forma, urgência em colocar a matéria em votação.

Espero que a gente possa se basear nesse contexto, em uma decisão do Supremo, excepcionalmente a gente criar essa posição e apresentar aos senhores deputados. Todos os outros projetos serão mantidos em comissão. Excepcionalmente a este projeto vamos votar dessa maneira, os demais projetos, através das comissões.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem. – Presidente, eu concordo plenamente com o seu posicionamento. Eu acho que o projeto se enquadra no momento atual em que nós estamos vivendo no Estado e no País. Da mesma forma, eu gostaria de solicitar um outro projeto que eu vi, que está na Assembleia, que é com relação ao reconhecimento do estado de calamidade pública, que vem facilitar várias situações que a gente está vendo no Estado de Roraima, tendendo se agravar. Então, já está aí também esse projeto. O estado não pode fazer nada se não houver a autorização da Assembleia. Então, eu acho que o senhor está certo com relação a esse projeto. Acho que a emenda da Deputada Tayla é muito bem-vinda. Gostaria de solicitar a aprovação do reconhecimento de estado de calamidade e os demais projetos que merecem discussão das comissões. Obrigada, Senhor Presidente!

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Quero lhe parabenizar pela sua decisão de colocar esse projeto para votação, que é um projeto importante para o Governo do Estado e mais importante, ainda, para as pessoas de baixa renda, que estão esperando essa ajuda do governo. E esta Casa tem um papel fundamental neste momento especial em aprovar esse projeto. Acredito que o senhor fez realmente o papel de presidente, com dedicação em ajudar e dar celeridade nesse projeto, que é especial e fundamental para as pessoas de baixa renda. Dede já, peço o apoio dos senhores deputados para aprovação desse projeto, que vai ajudar as pessoas que necessitam do apoio do governo neste momento.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Quero parabenizar a Deputada Tayla pela emenda apresentada e fazer das palavras da Deputada Aurelina, as minhas. Para contribuir com as discussões, quero dizer que a iniciativa da Deputada Tayla é louvável, tendo em vista que hoje nós temos muitos brasileiros passando por situações difíceis, sem ter o pão de cada dia em nossa mesa. É inadmissível a gente ter que dividir o pouco que temos com imigrantes, tendo o nosso povo brasileiro à mercê da própria sorte, muitas vezes, por não ter o pão na sua casa. Então, quero parabenizar a Deputada Tayla e conte com o meu apoio.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Presidente, eu também apresentei esse projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não chegou ao nosso conhecimento, deputada. Para quem a senhora encaminhou?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Enviada por e-mail.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Para que e-mail Vossa Excelência mandou?

Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Bom dia aos colegas. Quero parabenizar a presidência pela iniciativa de urgência da votação do referido projeto, que vai ajudar muitas famílias de baixa renda. É necessária, realmente, essa medida. Gostaria de um esclarecimento à Deputada Tayla: essa emenda modificativa está acrescentando outras pessoas, de outros estados, que porventura, estejam aqui ou a emenda está excluindo os imigrantes? Peço esse esclarecimento.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Deputada Lenir, ela está excluindo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputada Lenir, na verdade, o projeto já foi enviado para cá, excluindo os imigrantes. Ocorre é que a Deputada Tayla resolveu apresentar uma emenda para deixar bem claro essa posição, porque na proposta original do governo ele fala o seguinte: "fica destinado o percentual de cotas para famílias migrantes", mas não fala em imigrantes. Por isso a Deputada Tayla apresentou uma emenda no texto: oriundo de outros estados da federação, para o seguinte: "fica definido o critério de cotas para famílias oriundas de outros estados da federação", ou seja, ela só deixou claro o texto.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A mesma coisa.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Não é a mesma coisa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O benefício é para brasileiros, é isso?

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Justamente. Deputada Lenir, eles colocaram a palavra migrante e não imigrantes e a emenda modificativa, nada mais é, só os brasileiros receberem essa renda cidadã. Para não ter dúvida alguma com essa palavra migrante ou imigrante.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Entendi.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, a questão de colocar migrante ou imigrante dá na mesma coisa. O problema é: o projeto é um projeto com recursos do Governo do Estado. Estamos discutindo até hoje nesta Casa a questão dos venezuelanos, que são os imigrantes, que são de responsabilidade do Governo Federal. Até hoje, não recebemos ajuda do Governo Federal. Como se trata de recursos exclusivamente do Governo do Estado, eu acho justo que seja destinado apenas para os brasileiros.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Na verdade, a emenda é para que fique garantido que se evite que os não brasileiros participem do programa.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Certo. Até porque a responsabilidade dos não brasileiros não é do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputados, a proposta original do governo, nesse projeto, destina um valor aproximadamente de 600 mil reais para beneficiar três mil famílias, a duzentos reais para cada família, aqui no Estado de Roraima. Essas três mil famílias, pelos dados apresentados pela Secretaria de Bem-Estar Social, 15% dessas famílias vivem em estrema pobreza. Ou seja, 15 mil pessoas aqui em Roraima estão vivendo na extrema pobreza, os outros 35% da população, pessoas pobres. E esse valor, estará sendo entregue à algumas famílias que vivem na extrema pobreza no estado. Ainda não é a solução geral, porque o número é bem maior do que esse que o governo está atendendo, dadas as condições do próprio governo. Então, eu entendo que esse é um projeto importante, até porque o Governo Federal ainda não se manifestou em absolutamente nada sobre essas ações no combate ao Coronavírus. Lembrando que esse projeto, a data de validade dele é por um ano. Cabe a nós, deputados estaduais, em orçamento, destinar recursos para o governo, através da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social para que possa ampliar esse número e chegar na casa de mais pessoas que verdadeiramente precisam.

Então, coloco em votação a Emenda Modificativa, de autoria da Deputada Tayla. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores aprovam a emenda; votando "não", rejeitam-na.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Justificativa de Voto. **–** Vou me abster de votar. Como defensora pública, eu considero os brasileiros e estrangeiros iguais perante a lei.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** –Dou por aprovada a Emenda Modificativa da Deputada Tayla Peres, por 14 votos favoráveis, nenhum não, e 05 abstenções.

Deputada Yonny, estou sendo informado que a emenda de Vossa Excelência não está organizada para que possamos evoluir com essa discussão.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** - É somente para questão de construção. Eu acredito que melhorar na questão nesses itens, aonde tem as alíneas b, c, fica ruim para eu falar, mas os deputados podem acompanhar aí. No projeto, fala em participar dos cursos de capacitação, ofertados pela SETRABES, por assistências municipais e sociais e outras instituições parceiras. Eu achei muito fechado, eu queria acrescentar no item "d", que por intermédio da SETRABES, aqueles que não estiverem inscritos em nenhum curso, ao realizar o seu cadastro, será matriculado em qualquer curso ofertado. Porque eles deixam vedados, somente quem tiver capacitação pelo SETRABES.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – É sua emenda, deputada?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** - Sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A senhora pode agora explicar sua emenda?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Sim, é porque aqui na letra "E" eles colocam somente possuir cadastros de beneficiários, possuir cadastros junto aos programas sociais do Governo Federal, certo? E eu quero unificar isso, quero acrescentar que esses participantes que não tiverem esse curso pelo SETRABES, que eles possam ser matriculados em qualquer outro curso, que não sejam os contratos pelo SETRABES.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Perfeitamente, extensivo. Então, Vossa Excelência vai fazer uma emenda aditiva, que seria extensivo a qualquer curso, no Estado de Roraima, que estejam em funcionamento e seriam incorporados nesse projeto. É isso?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Isso. Porque o projeto diz que tem que ter capacitação ofertada pelo SETRABES.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores deputados, então é uma emenda aditiva a alínea "c" do projeto de lei. O artigo que estamos falando é o art.3º, alínea "c". Deputado Marcelo.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, eu queria que Vossa Excelência e os deputados mantivessem o projeto com a emenda da Tayla e votassem o projeto só com a emenda da Tayla. É importante manter esse projeto, que foi elaborado com um estudo feito pelo Governo do Estado junto ao SETRABES, para atender três mil pessoas. Gostaria que Vossa Excelência colocasse em votação a emenda da deputada e desde já, eu voto contra a emenda, isso para manter o projeto, Senhor Presidente,

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente, Deputado Marcelo. Como existe uma divergência de opiniões no Plenário, eu vou colocar em votação a emenda da Deputada Yonny. Lembrando que a emenda da Deputada Yonny é uma emenda aditiva ao projeto do governo, do seu "art. 3º, alínea c". E essa alínea "c" diz exatamente que o programa não se restringe somente ao SETRABES e sim a todas as outras instituições que estiverem o mesmo apelo social da própria instituição SETRABES. Essa é a emenda da Deputada Yonny.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Presidente, deixa eu fazer o quórum aqui, juntamente com os outros deputados. Eu acho que o projeto original tem que ser mantido, tendo em vista que já colocamos essa iniciativa da Deputada Tayla, que para mim é uma iniciativa louvável, mas esse estudo que está sendo feito, todos os estudos que o governo fez sobre essa matéria precisam se manter. Se nós abrirmos essa discussão em torno do que a Deputada Yonny está propondo, vai ficar muito vulnerável, porque você vai abrir para uma dimensão que você não tem como qualificar e nem classificar as pessoas que vão ser atendidas nesse projeto. Então, baseado no estudo do SETRABES que o governo fez, peço que mantenham o projeto original, atendendo também a emenda da Deputada Tayla.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Presidente, essa é uma questão de entendimento mesmo. Eu achei uma ideia muito louvável, pois vai beneficiar muitas famílias, mas achei muito restritivo. E eu queria perguntar sobre essa questão: a capacitação para a pessoa de baixa renda, pois eu acho isso um absurdo uma pessoa, como eles falam aqui, pertencer a família de situação de extrema pobreza familiar com renda familiar per capta de oitenta e nove reais, essa pessoa vai possuir curso para poder se capacitar e receber uma renda do governo? É meio controverso.

A Senhora Deputada **Angela** Águida **Portela** – Eu acho interessante a colocação da Deputada Yonny, mas eu gostaria de fazer um adendo. Esses cursos que estão sendo ofertados pela SETRABES, são cursos que foram formatados para ajudar a tirar essas pessoas dessa condição de extrema pobreza. Quanto à emenda proposta pela Deputada Yonny, fica a probabilidade de se aceitar qualquer tipo de curso. Então, eu quero acreditar que nós possamos ter um resultado melhor na proposta original. Então, eu defendo a proposta original, na votação do projeto da forma como foi feita, porque, esses cursos, são para incentivar as pessoas a aprender uma profissão rápida, seja manicure, seja alguma coisa na área de artesanato, culinária. São cursos que dão condições para a pessoa deixar de precisar dessa ajuda. Ao passo em que elas forem saindo, outras pessoas serão beneficiadas. Portanto, defendo a proposta original.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, lendo o artigo 3º, inciso I, alínea "c", que foi enviado pelo governo, acredito que a emenda da Deputada Yonny, no sentido da alínea "c", não prejudica o contexto original, porque se fizermos a leitura, ele diz: "participar de cursos de capacitação oferecido pelo SETRABES com pré-carreiras municipais de assistência social ou instituições parceiras". Então, acredito que o texto que a Deputada Yonny está sugerindo é um texto relevante, por exemplo, a Assembleia Legislativa tem cursos. Ela pode ou não pode ser considerada baixa renda a pessoa? Ela pode ou não pode receber esse credito? A Assembleia é uma instituição parceira. Eu acredito que não oculta, não prejudica, pelo contrário, ajuda e não vai interferir na questão dos valores, pelo menos, se a emenda da deputada for com relação à alínea 'c'. Eu sou favorável.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Absolutamente prudente a sua colocação, Deputado Jorge Everton.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Vou discutir ainda essa emenda da Deputada Yonny. O objetivo, a colocação do programa é o seguinte: as pessoas são selecionadas, é o mesmo cunho do projeto da cesta básica que tinha, do crédito social, identificando as pessoas de baixa renda. Ou seja, você identifica e você vai submeter essas pessoas a esses cursos direcionados para quem quer ser cozinheira, manicure, auxiliar de escritório, para que essas pessoas saiam do programa daqui a pouco, dando vagas para outras pessoas de baixa renda, já selecionadas, para que elas já sejam incentivadas e encaminhadas para um futuro mercado de trabalho, abrindo vaga para outras pessoas. É assim que era o crédito social e continua nesse projeto da renda cidadã. Obrigada!

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Senhor Presidente, só para eu tirar uma dúvida. As pessoas que vão participar desse programa, elas só vão participar se estiverem inscritas em algum curso de capacitação do SETRABES ou as pessoas que vão participar vão ter que se inscrever? Só pode participar quem está inscrito ou, se quando elas estiverem inscritas, vão ter que participar? Essa é a minha dúvida.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Na proposta do projeto encaminhado para a Casa, o deputado líder do Governo deve explicar melhor. Mas quando o Deputado Jorge Everton fez a leitura da alínea "c" do projeto, ele falou o seguinte: secretarias municipais de assistente social ou instituições parceiras. A Secretaria de Trabalho do Estado Social já tem um banco de dados dentro do seu núcleo, uma quantidade X de pessoas em extrema pobreza, então eles já têm isso dentro do seu armazenamento técnico. Já há essas pessoas cadastradas. Essas pessoas são visitadas e estão no seu banco de dados. A SETRABES também tem outras instituições, que são parceiras e que também tem outras pessoas que vivem na mesma linha da extrema pobreza, mas a própria Secretaria do Trabalho do Bem Estar Social não tem esses dados. Então, esses dados têm que passar para um leitório único da SETRABES, que essas instituições que estão passando pessoas que vivem abaixo dessa linha para que elas se incorporem ao projeto original da SETRABES. Ou seja, essas outras instituições vão participar do programa, porém têm que estar cadastradas junto à SETRABES.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Tá, mas a minha dúvida é o seguinte: ela pode participar desse programa depois que ela estiver inscrita?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – De acordo com a emenda da Deputada Yonny, sim. De acordo com a proposta original do projeto, ela pode, mas ela tem que ser instituição parceira. Aí a SETRABES precisa entender o que é que são instituições parceiras. Ela, por exemplo, pode entender que a Pastoral da Igreja da Adolescência é uma instituição parceira? Se ela entender que pode e tiver, a deputada ao lado dela pode atender, caso não, ela não atende. Deputada Catarina.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Para finalizar e tentar entender. Os parceiros... acredito que deixam abertos para um leque de interpretações, como você mesmo mencionou agora, que a pastoral possa ser considerada instituição parceira ou não. Qual é realmente a emenda da Deputada Yonny? Eu não consegui entender.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vamos lá. A Deputada Yonny estende a emenda dela, pelo menos é o que eu estou entendendo, preciso que ela me ajude também. Na alínea "c", Deputada Catarina, diz o seguinte: participar de curso de capacitação ofertados pela SETRABES, por secretarias municipais de assistência social e instituições parceiras. A emenda da Deputada Yonny está na alínea "c"... Deputada Yonny, o que você fala a respeito?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Na alínea "c" eu falo que não só as pessoas que se cadastram no SETRABES, porque, pelo o que eu entendi do projeto original, é o seguinte: só vai poder participar quem tivesse os cursos do SETRABES, certo?

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Essa que foi minha pergunta.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – No meu entendimento foi esse. Eu estou abrindo essa oportunidade para essas outras empresas, essas outras pessoas que tiveram esse curso de capacitação fazerem parte também desse quadro.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Então, veja bem, Deputada Catarina, a emenda da Deputada Yonny se resume no seguinte: estender a outras instituições, que também não sejam parceiras da SETRABES. É o que eu estou entendendo, porque, veja bem, se a instituição, o projeto alínea "c" diz que são instituições parceiras da própria Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social e você apresenta um projeto unificando todas as outras instituições, o que você está dizendo do projeto? Que o projeto não basta só o cadastro da SETRABES, qualquer instituição, seja ela filantrópica ou não... de acordo com que ela colocou, Deputada Catarina, eu entendo que ela está abrindo para outras instituições que não são cadastradas na SETRABES. É isso, Deputada Yonny?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Isso. Se é um projeto para a população... eu entendi que esse projeto se tornou muito restritivo a somente aqueles cadastros da SETRABES. Hoje nós temos uma população que muitos querem receber e não sabem nem o que é a SETRABES.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Mas qual vai ser o critério que essas pessoas vão utilizar para receber os recursos, se elas não estão cadastradas no departamento único do governo, que cuide exatamente dessas questões emergenciais de necessidade?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Presidente, aqui eu coloco que essas pessoas que não tiverem esse cadastro, que aqueles que não estiverem inscritos em um curso para realizar o seu cadastro de recebimento do seu auxilio, será matriculado em qualquer curso ofertado que disponha dessas vagas. Porque, no meu entendimento desse projeto, eles colocam que a pessoa já tem que ter esse curso. Com esse cadastro... ou seja, as pessoas que não têm nem o curso não vão poder receber o auxílio?

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Senhor Presidente, deixa eu ajudar. Quando a secretária da SETRABES estava explicando esse projeto, eu, o Deputado Renan e o Deputado Jeferson, participamos da apresentação do projeto. E eu entendi, conforme a explicação dela, que as pessoas que vão participar desse Programa Renda Cidadã, que é isso que está confundindo a Deputada Yonny, depois que elas estiverem inscritas, quando estiverem ganhando essa renda, todas as que estiverem ganhando essa renda serão, obrigatoriamente, levadas a participar de algum programa

da SETRABES, mas depois que elas estiverem ganhando. Não é que tenham que estar inscritas no programa para poderem participar e é isso que está confundindo todos. O que a Deputada Yonny está entendendo é que só as pessoas que estão participando do programa de capacitação do SETRABES é que vão poder ganhar a Renda Cidadã e não é isso; as pessoas que vão receber a Renda Cidadã vão ter que, todos, participar. Vai ter vagas para todos participarem do programa da SETRABES de capacitação, tendo em vista que a Renda Cidadã é só por doze meses, podendo ser prorrogada por mais doze meses. Então, eles vão se capacitar para ganhar a sua renda.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Tudo bem, agora entendi. Então, peço que deixem a proposta original.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vossa Excelência abre mão de sua emenda, Deputada Yonny?

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em votação o Projeto de Lei nº 065/2020. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Justificativa de Voto. – Senhor presidente, peço que votem favorável à matéria original.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vossa Excelência já encaminhou, Deputado Marcelo. Vossa Excelência encaminha para que a matéria seja aprovada com a emenda.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 065/2020, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Senhores deputados, estamos aprovando um projeto extremamente importante para a sociedade roraimense, um projeto que trata de famílias, em benefícios oriundos da renda cidadã, apresentado e votado pelos eminentes deputados, no intuito de melhorar a vida das pessoas que vivem em Roraima. Eu, particularmente, penso que esses 200 reais, que serão apresentados para mais de três mil famílias de Roraima é um passo, eu não diria que é a solução do problema, mas é um passo importante. Cabe à Assembleia Legislativa, a todos nós deputados, a partir de agora, em orçamento, fazer com que esse programa continue durante todos os anos de gestão do atual governo. O importante é que tenhamos consciência para fazer valer as oportunidades que estão sendo apresentadas, mas, também, a necessidade que a população padece e precisa para enfrentar essa pandemia e também a questão social por que passa nosso Estado.

Senhores Deputados, temos outros projetos para serem pautados.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei 042/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei 042/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quero dizer aos colegas que é um projeto autorizativo, não é um projeto impositivo, mas que a gente possa dar condição para que as pessoas que pegaram empréstimos no Desenvolve – RR, onde a maioria são pequenos empresários, autônomos, e não estão tendo condições de trabalhar. Portanto, não terão condições de pagar essas prestações. Então, é nesse sentido de congelar esse pagamento durante sete meses e jogar essas parcelas para o final do contrato, para que a pessoa possa voltar a produzir e voltar a ter condições de pagar. E também esse projeto a gente autoriza que o Governo do Estado abra uma nova linha de crédito, a critério do governo, a fim de dar empréstimos e condições para que novos empreendedores possam sobreviver, no momento que o estado possa estar presente. Peço aos colegas que votem favorável ao projeto.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Quero parabenizar o Deputado Jorge Everton pelo projeto autorizativo, que dá condições para o governo, querendo, dar esse apoio aos empresários que conseguiram empréstimo junto à Agência de Fomento. O nosso projeto, que será votado logo após, é um projeto similar, é um projeto autorizativo, através de emenda minha e da Deputada Aurelina. Então, voto sim e parabenizo o Deputado Jorge Everton pelo seu projeto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, eu não tenho o teor da matéria aqui em mãos, mas acho que o projeto do Deputado Jorge Everton, sobre o adiamento das parcelas que vão vencer durante sete meses é viável. O governo já fez um estudo na Desenvolve – RR, o que não pode é abrir novos empréstimos neste momento. O projeto do Jorge Everton é só adiando as parcelas? O projeto original está aí, Senhor Presidente?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Marcelo, o projeto original está com Vossa Excelência, deve estar no whats, e-mail, deve estar em algum lugar. Eu devo dizer o seguinte: o projeto do Deputado Jorge Everton é um projeto autorizativo, o governo só faz se quiser, se ele não quiser, ele não faz! A diferença de um projeto autorizativo para uma indicação é quase que a mesma, a diferença que ele autoriza e a outra indica.

O Projeto do Deputado Jorge Everton diz o seguinte: fica autorizada a prorrogação dos vencimentos das parcelas referentes aos meses de março a setembro de 2020, dos empréstimos concedidos pela Agência de Desenvolvimento de Roraima, em virtude da pandemia da Covid-19. Parágrafo único: o prazo para o pagamento das parcelas que se refere ao caput desse artigo será remanejado para o fim do parcelamento, tornando-se, assim, as sete últimas parcelas, sendo vedada a cobrança de juros e multas por atraso. Fica autorizado o Poder Executivo a remanejar recursos do orçamento em vigência para a Agência de Fomento de Roraima -Desenvolve, com objetivo de abrir nova linha de crédito ao empresariado local. Parágrafo único: a linha de crédito oriunda do remanejamento previsto no caput deste artigo será concedida, independentemente, se o beneficiário já possuir algum parcelamento em vigência para o Desenvolve Roraima.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Obrigado, Presidente. Eu indico para mudar o projeto para uma indicação. A Indicação é diferente de autorizativo. Se o governo vetar, o governo vai ter um desgaste com a população, Senhor Presidente. O entendimento meu é fazer uma indicação, e não um projeto autorizativo. Temos que ter o cuidado para a grande diferença disso, que não é igual. Projeto autorizativo o governo faz se quiser, concordo plenamente, mas fica na mão do governo ele fazer ou não. Quando ele veta o projeto, o autor do projeto vai dizer: eu fiz minha parte, o governo não está fazendo porque não quer. Quero pedir a base do governo que entenda a preocupação do governo de fazer uma autorização, uma indicação. Peço que toda base vote pela rejeição do projeto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Marcelo, respeitando sua opinião, gostaria de discordar no seguinte ponto: o governo não precisa vetar um projeto autorizativo. As pessoas estão orientando mal o governo. O projeto autorizativo ele pode ser sancionado normalmente pelo governo, não é obrigação dele fazer, ele vai fazer se ele quiser, da mesma forma, a indicação. Eu queria dizer que tem sido o entendimento da Casa durante todos esses anos. Eu não estou conseguindo entender porque o governo insiste em vetar um projeto autorizativo. Para Vossa Excelência ter uma ideia, eu era oposição ao governo da Suely e aprovei um projeto autorizativo da carteira de habilitação gratuita, ela sancionou o projeto, esse projeto está em vigor e eu coloquei emenda e está sendo executado pelo governo. Não vai começar ser executado agora. Não precisou antes, e agora estar podendo. Agora, acho absurdo vetar um projeto autorizativo. Esse é meu posicionamento e gostaria de contar com apoio de todos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Primeiramente, quero dar boas-vindas ao Deputado Soldado Sampaio, que acabou de entrar na Sessão. Quero dizer aos demais colegas que quando forem falar ao celular, desliguem seus microfones, por favor.

Quanto ao projeto, eu sou uma defensora dos projetos autorizativos que recebem pareceres pela constitucionalidade. Eu acredito que já temos poucos acessos à iniciativa de leis e ainda tirar projetos autorizativos, que têm parecer pela constitucionalidade, nós não vamos fazer mais nada de projeto de lei. Eu acredito em projetos autorizativos que têm pareceres favoráveis pela Comissão eu estou junto e voto favorável.

Presidente, eu fiz uma observação para os colegas, para que quando estiverem conversando, que desliguem seus aparelhos. Estamos ao vivo pela TV Assembleia.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores Deputados, o projeto apresentado pelo eminente Deputado Jorge Everton, por ser uma proposta autorizativa e pelo conselho técnico que estou recebendo aqui, é que a matéria só é devidamente inconstitucional, segundo a equipe técnica, que está me assessorando aqui, porque, diante do contexto atual, essa matéria seria de iniciativa do próprio governador. O que está acontecendo é que na proposta autorizativa, em que o governador tem sim que se manifestar, pois tem o prazo de 15 dias para se manifestar favoravelmente ou não. Porque se ele não se manifestar na proposta autorizativa, a sanção é conhecida como sanção tácita. O que é sanção tácita? Essa sanção fica a critério de a própria Casa fazê-lo, que pode ser da Casa ou pode ser do atual governo. Quero aqui pedir desculpa, porque estou sendo orientado durante a transmissão, e a nossa assessoria não teve devidamente o cuidado para me orientar, para que pudesse apresentar com mais tranquilidade aos senhores. Mas, o que está sendo me passado é que esse projeto é oriundo do Poder Executivo. Portanto, ele enfrenta esse vício de inconstitucionalidade, segundo o procurador da Casa.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu queria dizer que fui relatora desse projeto em uma Comissão Especial. Até poucos dias, eu defendi que nós pudéssemos fazer matérias autorizativas, que essas matérias poderiam ser feitas por nós e serviriam até como justificativa para pouca (trecho inaudível) dos deputados. Mas, na verdade, há uma decisão do STF

já com relação a isso. A decisão anterior era uma decisão da Ministra Ellen Gracie, onde dizia que você nem precisa obrigar o governo a executar aquilo que é competência dele. Hoje essa não é mais uma decisão monocrática, é terminativa, tanto do STF, quanto da inconstitucionalidade dos projetos autorizativos. No entanto, nós, sempre na nossa Assembleia, tomamos como parâmetro, dizer assim: vamos aprovar os projetos autorizativos para dar oportunidade aos deputados de estarem mais perto dos seus compromissos. Então, esse sempre foi um posicionamento desta Casa até hoje, em não ser contrário a projetos autorizativos. Mas a sua assessoria está certa, em dar um voto de inconstitucionalidade a um projeto autorizativo dado pelo STF. É um assunto, Deputado Jalser, que tem que ser bastante discutido por nós. O meu voto foi a favor do projeto do Deputado Jorge, como ao do Deputado Chagas, considerando a prática desta Casa ao longo dos anos, por isso meus pareceres foram pela continuidade das matérias. Mas, hoje, a discussão toda é essa, conforme o que a sua assessoria jurídica está dizendo. Obrigada!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu quero dizer aos colegas o seguinte: o Governo do Estado sanciona essa lei autorizativa. Ele sancionou, mas ele vai executar no momento em que ele achar devido. Conversei diretamente com o governador, antes de apresentar esse projeto, inclusive ele ficou muito feliz com o projeto. Então, havendo isso, ele faz ou não. O segundo ponto, nós temos que lembrar... eu respeito muito a assessoria jurídica, mas a assessoria jurídica dá a opinião dela. Vou dar um exemplo recente. Houve uma decisão, o estado entrou na justiça, pedindo pela inconstitucionalidade daquela alteração que nós fizemos, no artigo que tratava sobre o sistema de segurança pública do Estado de Roraima. Saiu a decisão agora do STF, dizendo que está certo, e foi dado o ganho de causa à Assembleia. Então, o parecer, a opinião, acredito assim: é muito fácil o governador ter que vetar e ficar contra a população. Então, nós, deputados, vamos ficar agora contra a população, que está precisando e vamos votar contra? É muito fácil esse argumento. Então, eu vou discordar, para encerrar e pedir aos colegas que votem, porque isso vai ajudar quem mais precisa no momento.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais ninguém para discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Informo que os deputados têm até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Justificativa de Voto. – Presidente, peço que a bancada vote pela rejeição do projeto.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, primeiramente, eu queria registrar que acabei de entrar na Sessão agora, mas desde às nove horas eu tento acesso. Devido a um problema no anfitrião do sistema da Casa, meu acesso não estava sendo aceito, mas, agora, depois de falar com o Marcelo e com o Otton, fui autorizado a participar da Sessão. Quero registrar meu posicionamento. Nesta matéria específica, entrei no meio da discussão, ainda não sei do que se trata. Agradeceria se alguém pudesse explicar em poucas palavras.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Sampaio, o projeto do Deputado Jorge Everton diz o seguinte: fica autorizada a prorrogação dos vencimentos das parcelas, referentes aos meses de março a setembro de 2020, de empréstimos concedidos pela Agência de Desenvolvimento de Roraima- Desenvolve, em virtude da pandemia da Covid-19. O parágrafo único do projeto diz: o prazo para pagamento das parcelas a que se refere o caput deste artigo será remanejado para o fim do parcelamento, tornando-se, assim, as sete últimas parcelas, sendo vetada a cobrança de juros e multas por atraso. O parágrafo único diz o seguinte: a linha de crédito do remanejamento previsto no caput deste artigo será concedida independentemente se o beneficiário possuir algum parcelamento em vigência junto ao Desenvolve. Deu para Vossa Excelência entender?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Sim. Voto com a proposta do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis, 02 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 040/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei nº 040/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Nós sabemos que mais de 60% dos servidores públicos têm sua renda comprometida com empréstimos consignados e muitos desses servidores fazem esse empréstimo contando com a renda de um outro membro da família e, muitas das vezes, é uma renda de serviço informal. Neste momento, fica difícil pagarem essas parcelas. Nós conversamos com o governador do Estado, com o superintendente do Banco do Brasil em busca de uma solução para prorrogar esse lançamento de parcelas de empréstimos consignados. No entanto, o Banco do Brasil é apenas uma das instituições, onde os servidores buscaram esses empréstimos, mas existem diversas empresas... (trecho inaudível). A nossa proposta é semelhante à do Jorge Everton, é para prorrogar esse lançamento por apenas dois meses, autorizando o governo a fazer isso. Ele terá um instrumento legal para conversar e buscar um entendimento sobre essa questão com os demais Poderes, a Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça (trecho inaudível)... Esse é um projeto de lei autorizativo. Todos sabem a situação financeira em que estão os brasileiros, os roraimenses, em razão dessa pandemia. Muitas pessoas perderam empregos.

O objetivo desse projeto é suspender por apenas dois meses esses lançamentos. O governador Antônio Denarium, semana passada, buscou o entendimento com o Banco do Brasil para que isso fosse feito, entretanto, não é só o Banco do Brasil que tem empréstimos aos servidores, há outras instituições de créditos que fazem isso. Então, é um instrumento legal para que o governo possa sentar com essas instituições e pedir para suspenderem por sessenta dias, até que o forte da pandemia e da crise financeira passe, para que esses servidores possam honrar, porque, senão, muitos servidores irão ter que buscar outros empréstimos financeiros e se endividar ainda mais para poderem sustentar sua família neste período em que outros familiares perderam sua fonte de renda. Então, é um projeto semelhante ao do Deputado Jorge Everton, que visa suspender por 60 dias, assim como há outros poderes e instituições cujo servidores contraíram esses empréstimos. Então, é esse o objetivo do projeto ao qual peço o voto favorável a todos os pares, para que a gente possa dar essa possibilidade ao servidor público de respirar melhor nesta crise.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, ouvindo atentamente o autor da matéria, vejo que sua preocupação é fundamental. Acho que o governo já tem falado com algumas instituições sobre isso. Acho seu projeto importante, mas quero chamar a atenção sobre a preocupação do governo. A folha de pagamento do Estado, assim como o da Assembleia, do TJ, todas estão em dia, estão pagando em dia. Saiu um decreto dizendo que água e energia não podem ser cortadas. É importante lembrar disso. Água e luz, a pessoa não precisa pagar neste momento de pandemia, se tiver com dificuldades. Queria dizer o seguinte: se o governo já tem falado com instituições como o Banco do Brasil e já tem feito negociações referentes a consignados, assim como com instituições como a Caixa Econômica, Bradesco, todas elas já estão abrindo negociações até com prazo maior. Então, sei que é um projeto louvável, mas o governo já está fazendo e as instituições já estão fazendo esse papel. Também, quero saber o que diz o parecer da CCJ sobre esse projeto, Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O Parecer foi pela constitucionalidade, Deputado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Então, queria dizer aos deputados que as instituições já estão fazendo esse papel. Alguns já fizeram até acordos com o Banco do Brasil. A preocupação de Vossa Excelência é fundamental, assim como é a preocupação do Governo do Estado, abranger todos. Só que o Governo do Estado, assim como a Assembleia, o TJ, todos os Poderes, estão pagando o salário em dia. Não estão deixando de pagar. Então, eu peço aqui aos deputados da base do governo que entendam a preocupação e votem pela rejeição do projeto do Deputado Chagas, que já está sendo feito por instituições. Era só isso, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Senhor Presidente, apenas para complementar. Apenas o Banco do Brasil está disposto a fazer isso, mas são diversas instituições de crédito. O próprio governo está buscando isso. Temos que dar o amparo legal para que ele tenha mais forças para buscar essa negociação. E é um projeto de lei autorizativo, não vai haver nenhum constrangimento, por parte do Executivo. Então, deputados, nós estamos indo no mesmo caminho, tanto o chefe do Executivo, quanto nós, com o nosso projeto. Nós estamos dando instrumento legal autorizativo, não vai haver empecilho nenhum. Quero ressaltar que Vossa Excelência fala que os salários estão sendo pagos em dia, mas a pessoa conta com a renda da família, do esposo, dos filhos, para poder honrar com seus compromissos e muitos dos seus familiares hoje estão desempregados. Essa é a nossa preocupação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Coloco em votação a referida matéria. Votando "sim", os senhores deputados acatam a matéria; votando "não", os senhores deputados rejeitam-na.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Justificativa de Voto. - Presidente, só explicando que não pude discutir em relação ao projeto do Deputado Jorge Everton. Eu fui relatora do projeto que se daria para os membros, os consignados, apenas o Banco do Brasil, porque todos os servidores do estado recebem no Banco do Brasil, servidores do Executivo. Os demais poderes têm autonomia. O projeto que eu relatei, eu

entendi que seriam os consignados apenas, além do que... (trecho inaudível) então já existia uma negociação do Governo do Estado com esse banco. Eu votei com o relator, embora ache que já foi sanado esse Projeto. Voto sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Justificativa de Voto. - Vejo que estamos vivendo um momento muito difícil na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. É um projeto constitucional que beneficia a população, mas a base do governo orienta a votar contra. Chega a ser ridículo prestar esse papel aqui de votar contra um projeto constitucional que beneficia a população do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 040/2020, por com 15 votos favoráveis, 05 contrários e nenhuma abstenção. Passamos ao Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira-** Senhor Presidente, eu queria aqui fazer algumas considerações, já que nós não estamos tendo espaço para poder usar a tribuna, refletir sobre algumas questões importantes. Eu quero citar algumas coisas que estão me preocupando. Primeiro, com esse período de aulas on-line. Estão chegando ao nosso conhecimento reclamações de país de alunos que não têm acesso à internet e, segundo a orientação da Secretaria de Educação, o material para que as crianças pudessem estudar em casa chegaria de forma impressa, através de xérox, e têm muitos pais que estão tendo que pagar essas xérox e isso a gente não pode aceitar. O governo tem que dar as condições. Está escrito no seu arcabouço, que foi lançado de que o material daquelas famílias, daquelas crianças que não teriam condições de acesso à internet, seriam enviados por meio de xérox e há pais que estão reclamando. Por isso, chamo a atenção da Secretaria de Educação para que resolva isso.

Segundo caso: Nós queremos insistir com a Secretaria de Educação para que, por favor, se organize para que a merenda escolar seja destinada às crianças que estão em casa. Nós sabemos que a merenda escolar, em muitos casos, é a única alimentação que têm naquele dia e que deixaram de ter por estarem em casa. Já que não está tendo aula presencial, que a Secretaria de Educação se organize para que essa alimentação seja encaminhada para essas crianças e sejam entregues nas suas casas.

Com relação às comunidades indígenas, quando o transporte escolar for... (trecho inaudível), pegaria essa merenda, essa cesta básica e, na próxima semana, levaria a outra cesta.

Gostaria de, também, chamar a atenção para esse ato irresponsável que o Governo do Estado está fazendo com os servidores da CER. Estão demitindo pais e mães de famílias em tempo de pandemia. Está acontecendo assédio moral naquela instituição, os diretores estão obrigando os servidores a permanecerem lá, quando há um decreto de isolamento social neste momento. Quero fazer essa denúncia.

Gostaria, também, de manifestar a minha preocupação com a notícia que li agora nas redes sociais, de que o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde está convocando uma paralisação de 24 horas para a próxima segunda-feira. Vocês imaginem o caos que vamos viver. Essa paralisação vai acontecer porque o governo está descumprindo o acordo com a categoria, não fornece material adequado e condições de trabalho. Então, nós podemos viver um caos muito grande, se isso é culpa do Governo do Estado, que não está dando condições de trabalho para os servidores da saúde, que se faz de extrema necessidade neste momento.

O último tema que quero trazer à discussão e que está me causando grande preocupação é sobre o Ofício Circular nº 07/2020, da Casa Civil, emitido para toda as secretarias, para o retorno presencial dos trabalhos para os servidores públicos, a partir do dia 22 de abril. Vocês já pensaram se as escolas todas funcionarem com milhares de alunos e professores, como será o absurdo de casos que teremos com a pandemia da Covid-19 em nosso Estado, que já ultrapassa 113 casos? É muito grave essa situação. O retorno presencial de aulas e outros serviços, neste momento, contraria todas as orientações dos órgãos de saúde. É uma preocupação grave. O Governo do Estado está brincando com a população roraimense, com a vida do cidadão e nós precisamos tomar uma medida em relação a isso.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, quero prestar contas do trabalho do Zap Chame, trabalho nosso da Assembleia Legislativa. Do dia 16 de março até ontem, nós tivemos, em atendimento pelo número do Zap Chame 98405-0508, 72 atendimentos, dos quais 27 foram sobre orientação de pedido de guarda, pensão alimentícia, dissolução de sociedade de fato, união estável, revogação de medida protetiva e etc..., e 45 atendimentos sobre violência doméstica, que encaminhamos devidamente para o setor responsável. Desses atendimentos, tivemos 01 do Estado do Paraná e do Estado de São Paulo, para os quais orientamos devidamente e encaminhamos para as suas delegacias, nos respectivos estados. Então, Roraima, com o Zap Chame, contribui nacionalmente contra a violência doméstica e familiar. Então, fizemos um total de 72 atendimentos nesse período. A Assembleia está de Parabéns!

Quero comunicar que apresentei uma indicação para o Governo do Estado sobre o teste rápido para os trabalhadores da Saúde, inclusive o setor administrativo e de limpeza. E outra indicação para resolver a inconstitucionalidade da Lei, que valida diplomas estrangeiros, pedindo para que o Governo do Estado não cobre os oito mil reais na UEER e possa fazer uma comissão e voltar a validar os diplomas estrangeiros, dando uma solução, já que a Assembleia aprovou uma lei e temos que dar uma solução para as pessoas que perderam em torno de dois mil reais de salário por conta da inconstitucionalidade da lei. Espero que o Governador, que está sensível a essa questão, possa atender a indicação.

O Senhor Deputado **Renan Filho –** Senhor Presidente, não deu para ler a Moção contra a presidente da CERR, pelo desserviço que vem prestando. Ela já fez isso na Saúde e hoje vem fazendo na CERR. Ela exonerou pessoas, é perseguidora (trecho inaudível)... As pessoas que ela exonerou voltaram (trecho inaudível)... então, ela fez um desserviço na Saúde e está fazendo na CERR. Pedimos para que o Governador possa olhar com um olhar especial para essa questão, pois ela não respeita deputados, secretários, senadores, pois se acha toda poderosa. Em uma época de pandemia ela exonera as pessoas, coloca a base dela. (trecho inaudível)... Por último, ela falou ao senhor Renan Beckel Pacheco, que ele não prestava para nada e só estava lá para atrapalhar (trecho inaudível)... Se ela não sabe, o Deputado Constituinte Renan Beckel tem uma ampla visão, foi vereador, é professor... (trecho inaudível) de direito, administrador e tem muito mais capacidade para ajudar a CERR do que ela. Então, fica aqui o meu desabafo e o meu pedido ao Governador do Estado, a quem eu confio...(trecho inaudível). Não é possível que essa mulher tenha tanto poder, que ninguém chegue e consiga freá-la, ela é mal educada! Na frente do governador é uma pessoa e por trás é outra, não respeita ninguém. Ela pode exonerar quem ela quiser, mas não maltratar. Fica aqui o meu repúdio.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Quero aqui me somar às palavras do Deputado Renan Filho e manifestar o meu repúdio e minha indignação em relação à Secretária Cecília Lorenzon, que preside a CERR. Por, em uma atitude irresponsável, sem noção, em plena pandemia, exonerar dezenas de funcionários daquela pasta. E, recentemente, pelo ataque ao ex-Deputado Renan Beckel, uma pessoa que é amigo de todos, uma pessoa que tem uma história aqui no Estado e declarar a todos meu apoio ao Deputado Renan Filho e ao ex-Deputado Renan Beckel.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Venho aqui para registrar minha preocupação com os feirantes, principalmente os feirantes da Feira do Passarão, que estão improvisados ali, há mais de dois anos. E já está começando o período chuvoso e eles não terão como trabalhar, sabendo que a maioria daqueles feirantes, além de fazer a Feira do Passarão, fazem a feira de quinta-feira lá no Jardim Primavera. E a Prefeita Teresa Surita fechou as feiras livres, então, eles estão sem condições de trabalhar. Por isso, peço a ajuda dos colegas para, junto ao governo. Pedimos providências para que arrume um local para que eles possam trabalhar melhor, pois, devido à pandemia, eles não podem ficar muito juntos. Então, não há condições de trabalhar lá, pois, não há estacionamento e os feirantes da Feira do Passarão estão pedindo socorro. Então, deixo aqui meu apelo e peço ajuda aos colegas parlamentares para moverem uma ação junto ao governo. Já conversei com o secretário de Agricultura, Emerson Baú, para que tome alguma providência. Obrigado!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, inicialmente, quero agradecer aos colegas parlamentares pelos votos favoráveis ao nosso projeto, pois isso vai ajudar muito o servidor público em empréstimos bancários. Muito obrigado a todos e vamos aguardar que o governador também aprove o projeto.

Em segundo lugar, quero me somar à preocupação do Deputado Renan e Deputado Chico Mozart com as pessoas que estão sendo demitidas em plena crise financeira em razão da pandemia. É realmente preocupante, e essa Presidente já vai, em breve, assim que retomarmos os trabalhos da CPI, ter que me dar explicações na CPI da Saúde, pela sua passagem por aquela pasta e, provavelmente, vai ter que se explicar também pela passagem por essa pasta que ela está agora. O Ex-Deputado Renan Beckel é um deputado constituinte, altamente preparado, e não precisaria estar passando por esse momento que está passando, em razão dessa falta de sensibilidade.

Quero me aliar à Deputada Lenir, que trouxe a preocupação com a decisão do STF em declarar inconstitucional uma lei aprovada por esta Casa, prejudicando centenas de professores da Rede Estadual de Ensino e da UERR. Nós precisamos nos movimentar, esta Casa, no sentido de buscar esta solução junto ao Ministério da Educação para que valide o diploma dessas pessoas que gastaram dinheiro, gastaram recursos próprios, para se especializarem no exterior e agora não têm o diploma reconhecido. Então, parabéns, Deputada Lenir, pela atitude e vamos buscar uma resposta nesse sentido. Gostaria de parabenizar toda a Casa, a Mesa Diretora e a equipe

técnica pela condução dos trabalhos e pela possibilidade de aprovação de projetos de interesse do nosso Estado e do nosso povo. Obrigado!

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quero me somar às palavras do Deputado Renan Filho, pois conheço seu pai, Renan Beckel, uma pessoa competente e de caráter. Isso já aconteceu de forma parecida, quando ela estava à frente da pasta da Saúde. Sabemos da dificuldade que ela tem no trato com autoridades federais, estaduais, e que temos que buscar ideias melhores para poder somar com o estado, para diminuir esse bloqueio de trato da Cecília Lorenzoni. Conheço o senhor Renan Beckel, tenho o maior respeito por ele e sei da sua competência.

Quero aqui parabenizar o Deputado Coronel Chagas e Deputado Jorge Everton por seus projetos muito importantes que atendem diretamente a necessidade da população nesse momento da pandemia do Coronavírus. Então, é assim que temos que trabalhar, independente do lado que qualquer um de nós estivermos, situação ou oposição. Acho que isso é o que menos importa, principalmente se for algo que beneficie nossa população. Se é constitucional, se é legal, se não infringir nenhuma lei e a gente puder aprovar esse benefício, temos que nos unir para poder trazer esse benefício para a população do Estado de Roraima. Então, contem sempre comigo, independente de lado político. Se o projeto de vocês beneficiar a população, vou sempre votar a favor. Do mesmo jeito, se o projeto for do Executivo, mas beneficiar a população, terá meu voto também. Publiquei agora há pouco no Instagram parabenizando a atitude da renda cidadã, não é o que esperávamos, conforme foi prometido durante a campanha, mas, com certeza, é um grande passo que beneficiará mais de 3 mil famílias. Então, independente de lado, sempre vou estar do lado do povo de Roraima e vou sempre votar a favor dos projetos que beneficiem a população. Um abraço a todos e até a próxima.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero me reportar também às colocações do Deputado Renan. Eu não concordo com essa situação nesse momento. Não é hora de a presidente da CERR estar demitindo ninguém. O mundo sofre com uma pandemia e todos precisamos de rendimentos. Então, quero me solidarizar com o Deputado Renan, pois não concordo com essa situação e peço que o governador determine que ela reveja essa situação.

Outra situação, Senhor Presidente, gostaria de pedir à assessoria da Casa que nos enviasse as matérias a serem discutidas na Ordem do Dia com pelo menos 24 horas de antecedência. Lamento, também, a decisão do Supremo Tribunal pela inconstitucionalidade da lei que valida diplomas estrangeiros de professores do nosso Estado. Peço aos colegas que nos ajudem a convencer o Governador para que retire a cobrança da taxa da UEER para que possa ajudar essas pessoas que foram contempladas com a lei aprovada por esta Casa.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Boa tarde a todos. Quero parabenizar o Deputado Coronel Chagas pelo projeto de lei aprovado, assim como o Deputado Jorge Everton. Quero manifestar a minha preocupação, em especial, à área de saúde do nosso Estado. Hoje protocolei uma indicação, justamente preocupada com essa questão sobre a quantidade de profissionais de saúde. Ao invés de contratarmos mais profissionais para esta área, o que podemos fazer? Demitir é que não dá. É só no nosso estado que essas coisas absurdas acontecem! Então, quero manifestar a minha preocupação com a saúde da população do nosso estado, dos menos favorecidos, do povo que nos colocou nesta Casa para estarmos em sua defesa... (trecho inaudível) sentindo na pele a dificuldade de aprovação de matérias, justamente neste período por qual passamos, onde tudo é muito novo. (trecho inaudível)... equipamento de proteção individual dos profissionais da saúde... (trecho inaudível), pois a partir do momento em que eles ficam sem esses equipamentos, eles voltam trazendo vírus, bactérias, por isso é necessário muito cuidado. Peço à população que fique em casa, deixem os exercícios físicos para outros momentos. Temos 113 casos confirmados de Coronavírus em nosso Estado e a nossa realidade é perigosa, pois temos poucos aparelhos de respiração para esse suporte. Vamos fazer a nossa parte, que é ficar em casa neste momento.

Outra preocupação é a paralisação dos profissionais de saúde, dos enfermeiros. Peço que contratem em caráter emergencial, enquanto durar esta pandemia, profissionais de saúde para suprir a necessidade. O pessoal da saúde quer fazer greve, porque o governador não quer cumprir o acordo firmado com a categoria.

Outra preocupação, a volta ao trabalho por meio do ofício expedido pelo Chefe da Casa Civil, mandando o retorno ao trabalho, enquanto a ordem é que fiquemos em casa. (trecho inaudível)... que preocupação nós temos com a saúde do trabalhador? Essas são as minhas palavras. Obrigada!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, bom dia a todos e todas. Quero lamentar que cheguei atrasado, mas não foi por minha causa, mas por problema no sistema, por isso só participei da metade da Sessão.

Senhor Presidente, nós estamos vivendo a pandemia do Coronavírus e os especialistas, a ciência, mostram os caminhos que remetem ao isolamento social, a união de todos para enfrentarmos esse vírus. É assim que estão baixando os índices de infecção do mundo afora. Toda a sociedade unida para enfrentar o Coronavírus. Quando falamos sobre união de todos, precisamos entender que saúde custa caro, o SUS custa caro e é necessário compartilhar essa despesa, Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados. O que ocorre? O que de fato está sendo feito em Roraima? Qual a participação do Governo Federal até o presente momento? Quantos milhões o governo encaminhou para Roraima? Muito pouco, quase nada. Essa é uma grande verdade. Precisamos dar ciência à sociedade que o governo está agindo por conta própria, com recursos próprios, pois muito pouco foi feito com recursos do Governo Federal. Nós, enquanto deputados, temos aprovados enes projetos nesta Casa, com a intenção de ajudar o governo. Temos aprovado projetos, indicações, mas todas essas ações nossas criam despesas, precisamos ter essa clareza e não criar despesas para o Executivo. O Executivo vai sancionar algumas, vai vetar outras. Aquelas vetadas vão pagar um custo político, naturalmente. É preciso fazer muito mais que isso, Senhor Presidente. O empresário está pagando um preço caríssimo, pelo isolamento. O povo está pagando um preço caríssimo pelo isolamento. E eu pergunto: o que os outros demais poderes de Roraima estão fazendo para ajudar o Executivo? O Executivo não vai aguentar essa carga sozinho. É algo em torno de quinze milhões/ mês para manter essa estrutura, para enfrentar esse Coronavírus. Eu pergunto: o Governo do Estado está tendo alguma receita extra para arcar com essas despesas? Não, pelo contrário, há apenas perda de receita do ICMS, perda receita do FPE. Como manter essas despesas? E como podemos valorizar e reconhecer esses profissionais, esse pessoal da saúde, que estão aí colocando a cara, enfrentando com sua própria saúde, seu próprio risco de vida, defendendo a sociedade roraimense. Isso vale também para os trabalhadores da segurança pública. Aí eu digo, nós, enquanto Poder Legislativo. Isso cabe ao Judiciário, cabe ao Ministério Público, cabe ao Tribunal de Contas. Estamos em casa fazendo Sessão Virtual. Naturalmente, diminuíram as despesas desses poderes, e o que nós fizemos até o presente momento?

Vou apresentar na próxima semana, Senhor Presidente, um projeto de lei para que, em especial a Assembleia, que detém um duodécimo milionário de vinte e um milhões reais/mês e não precisa desse dinheiro todo. Nós temos condições de devolver tranquilamente, isso eu vou demonstrar matematicamente, algo em torno 30% para o Executivo, que seria algo em torno de seis milhões de reais/mês. Só Assembleia poderia fazer isso. Seis milhões de reais/mês, devolver ao Executivo para ajudar no Coronavírus. Aí sim, seria uma ação concreta da Assembleia Legislativa. Isso valeria também ao Tribunal de Justiça, para o Poder Judiciário. É o que poderiam fazer de mais concreto para ajudar o governo a enfrentar esse Coronavírus. O governador Denarium não vai conseguir fazer isso sozinho. Não tem recursos para isso. A União é muito discurso e pouca ação, entendeu? As receitas estão diminuindo, então está mais do que na hora de nós sairmos do discurso, da demagogia, e agir de maneira concreta, fazendo a nossa parte. Aprovar projeto de lei autorizativo, boa parte inconstitucional, autorizar indicações, e eu me incluo nesse projeto, nessa relação para incluir projetos também, com a boa forma de ajudar. Mas só boa vontade não resolve, é preciso fazer ação concreta. Eu quero colocar essa discussão para os demais deputados, para fazermos uma reflexão, em especial ao Presidente Jalser Renier, para a Mesa Diretora. Eu acho que é hora de uma ação concreta, e essa ação concreta seria devolvermos parcela do nosso duodécimo, enquanto prevalecer essa pandemia do Coronavírus, por noventa dias. Devolvendo seis milhões de reais/mês, nós estaremos forçando, naturalmente, o Tribunal de Justiça a devolver seus quatro milhões, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e, naturalmente, o Poder Executivo teria condições de dar o suporte necessário ao enfrentamento desse Coronavírus. O Governo do Estado sozinho não vai aguentar essa sobrecarga. A União está muito lenta, é muito discurso e pouca prática efetiva para ajudar o Estado de Roraima. Então, eu quero deixar essa discussão. Na próxima Sessão, se não for amanhã, será na próxima terça, estarei protocolando esse projeto de lei, no sentido de fazer uma ação concreta. A Assembleia tem condições, nós detemos um orçamento de vinte e um milhões de reais, um dos maiores orçamentos de assembleias no Brasil afora, percaptamente, se for considerada a população, e nós temos condições de dar o exemplo. E esse exemplo seria de, além de aprovar o projeto autorizativo, indicações, seria de maneira concreta, nós reduzirmos, Deputado Jeferson, parcelas de recursos da Assembleia, para o Executivo poder operacionalizar, de fato, os leitos das UTI, comprar os respiradores, comprar os EPI's necessários, contratar novos leitos na rede pública, na rede privada, montar os hospitais de campanha, dar o suporte necessário, inclusive, valorizar os servidores,

que estão aí à mercê de greves, com razão, porque não têm a devida valorização. Então quero deixar essa discussão aos demais deputados. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Presidente, eu quero agradecer a presença de todos os deputados. E, com todo respeito e carinho que tenho pelo Deputado Evangelista Siqueira, no qual, ainda há pouco, disse que o governo está brincando, com referência a essa pandemia. Eu quero aqui, deputados, fazer justiça. Dentro das limitações financeiras que o governo encontra, que todos nós sabemos, o governo tem dado o seu melhor para que a gente possa passar por essa situação. Ainda não é o ideal, longe disso. Nós temos consciência disso. A situação ainda é muito difícil, mas quando você ver o Chefe do Executivo, de domingo a domingo, trabalhar, carregando caixas na cabeça, entregando material, dando o seu melhor, a gente tem que poder, no mínimo, ajudar. Tacar pedra, criticar, isso não vai ajudar a resolver nada. Talvez, se estivéssemos no governo passado, que nem recurso para comprar esse material nós teríamos em conta, eles desviavam tudo, roubaram tudo da saúde, deixaram este estado no osso, entendeu? E eu não quero ter que voltar a viver esse momento no meu estado. Então, o governador está de parabéns, o governo não tem medidos esforços para poder superar essa situação. E dizer que a Assembleia Legislativa, em nome de todos os deputados, também tem feito a sua parte, Deputado Sampaio, a gente tem dado o nosso melhor. Embora essas sessões, como Vossa Excelência disse, sejam feitas virtualmente, mas é o que nós podemos fazer no momento. Acredito que o interesse de todos os vinte e quatro deputados é que a população de Roraima seja atendida, como um todo. Nós estamos apresentando aqui matérias importantes para que o governo tenha condição de fazer algo efetivo para a população.

Quando Vossa Excelência diz que o recurso é pouco, é verdade, o recurso é pouco! Agora, também não podemos ficar aguardando de braços cruzados somente o Governo Federal, que já deveria ter feito a sua parte e não fez, deixando o Estado de Roraima praticamente sozinho. Então, Vossa Excelência tem essa preocupação válida, eu concordo com Vossa Excelência, mas também não posso dizer que não está faltando empenho dos vinte e quatro deputados da Assembleia Legislativa para combater essa situação. E também deixar clara a importância que todos nós temos, em fazer a nossa parte, em ajudar o governo neste momento, ajudar o estado, principalmente ajudar a população que tanto precisa. Era só isso, Presidente.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Obrigado a todos os deputados que vieram em Sessão hoje. Quero agradecer pelo projeto que foi aprovado do Executivo, com unanimidade do voto de vocês. Trata-se de um projeto importante, voltado às pessoas que realmente precisam, que mais necessitam de uma renda neste momento. Eu quero fazer jus à fala do Deputado Jeferson Alves – vice líder do Governo. O governo tem feito um trabalho incansável na pandemia aqui em Roraima. Não tem medido esforços para ajudar com o que é preciso na saúde. Lógico que a saúde não está boa! Nós sabemos disso, mas isso tem acontecido ao longo da vida do Estado de Roraima. Quem tem visto, tem vindo, tem acompanhado como está a saúde e, neste momento, a saúde do nosso estado está sendo preparada, qualificada, chegando onde é preciso chegar. Lógico que o nosso estado, geograficamente, é mais distante do centro e tudo para chegar no Estado de Roraima é mais difícil, mais complexo. Mas não é por falta de gestão, por falta de recurso, que não estão chegando os remédios, os medicamentos, pois estão sendo comprados. O Governo do Estado, incansavelmente, tem reunido sua equipe para ajudar no que é preciso. Mas, o Estado, a Assembleia, o Tribunal, todos os poderes fizeram a sua parte, que é o isolamento social. Temos que dizer aqui à população do Estado de Roraima que ela tem que entender que não depende só do Governo do Estado. Não depende só do deputado, não depende só do vereador, ou só do prefeito, cuidar da saúde do Estado. Depende também da sociedade, do ser humano, da população do estado, se cuidar também. O nosso papel como deputado, como líder do Governo no Executivo Estadual é fazer o que é preciso ser feito, não medindo esforços, alocando recursos, que é preciso e necessário, criando alternativa no estado inteiro, Hospital de Campanha, Canarinho, HGR, reformas, ampliações, construção na saúde. Só que isso não se faz do dia para a noite, é uma condição que está sendo feita e lá na frente vamos ter um resultado. Hoje nós temos que pedir à população que está nos ouvindo, a cada mãe, a cada pai, que está nos ouvindo hoje, que cuide também da sua família, que o isolamento é o fundamental neste momento. Tivemos ontem trinta casos, do dia para noite. Sabe por quê? Porque as pessoas não estão se cuidando da forma como deve realmente. Eles estão achando que estamos brincando. O Governo do Estado não está brincando de cuidar da saúde. Está colocando mais médicos, mais remédios, mais respiradores, mais leitos, mais do que é preciso e necessário. Mas temos também que chamar a atenção, pedir ao povo roraimense, à nossa mãe de família, ao nosso pai de família, vamos cuidar de vocês também, e ter esse isolamento com a família de vocês e tendo os cuidados necessários.

Para encerrar, Presidente, obrigado a todos os deputados que tiveram a dedicação de aprovar o projeto do Executivo, que é um projeto voltado para três mil famílias. Sabemos que tem mais famílias precisando, mas nesse momento são três mil. E tem o Governo Federal com mais outro benefício, ou seja, isso apenas é para ajudar as pessoas que precisam neste estado. Os deputados estão de parabéns porque aprovaram esse projeto importante. E também quero aqui encerrar, dizendo a cada deputado que leva uma crítica ao governo, que são importantes as críticas neste momento. A gente não cresce só com os elogios, o governo cresce com críticas construtivas, que trazem sugestões para nós. Que tragam realmente o que é necessário, que tragam as demandas do que está acontecendo e tragam ideias e soluções. E quero pedir a todos os deputados desta Casa: vamos ter o cuidado de fazer projetos que não são inconstitucionais, vamos fazer projetos que vão ser viáveis ao estado. Vamos fazer indicações ao Governo do Estado, que é a forma correta, que não gera realmente o desgaste, não gera o incômodo, tanto do parlamentar, como do Executivo, do Legislativo. Eu tenho a maior confiança no parecer da nossa Assessoria Jurídica desta Casa. São os melhores, são os bons que estão aí hoje. Confio no parecer de vocês. E a minha ideia, a minha defesa de cada projeto é em cima do parecer de vocês. Parabéns aos advogados do estado de Roraima, estão fazendo um trabalho excelente! E vocês são fundamentais em cada projeto do nosso Legislativo. Muito obrigado a vocês, boa semana, cuidem-se, vamos levar essa mensagem a cada um de vocês, a base de vocês, que realmente, hoje, o isolamento é fundamental e essencial. Obrigado, Presidente, e boa tarde a todos vocês. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu gostaria de parabenizar a Assembleia pela aprovação desse projeto de cunho social, que traz um benefício direto à população, para aquelas pessoas carentes que realmente precisam. Eu quero fazer uma reflexão a cada um de vocês, pois nunca se viveu no Brasil uma pandemia. A realidade dessa pandemia tem atingido o mundo. Para vocês terem ideia no que estou falando, está sendo aprovado um orçamento de guerra. A guerra é o momento de exceção na Constituição. Nós estamos vivendo um momento excepcional. Não vai adiantar ficarmos atrelados a pareceres da Procuradoria da Casa. Não vai de nada adiantar pedir para a população ficar em casa e mandar cortar a água dela. Não vai adiantar pedir para o autônomo não ir para a rua ganhar o pão se ele tem um financiamento para pagar. Como nós vamos fazer isso? Nós precisamos discutir a necessidade de haver, por parte do Governo Federal, a isenção total da dívida do estado. Nós temos que fazer pressão junto a nossa bancada federal para que acione o Congresso Nacional, a possibilidade de o governo poder contrair um novo empréstimo, mas sem dever para trás. Sabe por quê? Porque essa pandemia, além de atingir de forma nociva a vida da nossa população, ela vai atingir de forma nociva a economia do nosso estado, a economia do país. Nós somos um estado pobre! Nós não podemos simplesmente querer que o cidadão de Roraima e muitos excluídos fiquem em casa. Mas como ficar em casa se não tem comida para dar ao filho? Como ficar em casa se não tem como pagar uma prestação de uma escola particular? Como ficar em casa se você não tem condição de pagar o financiamento que você fez para manter o seu negócio funcionando? Talvez para um grande empresário, que tenha saldo bancário, quer tenha bens, quer possua uma condição financeira diferenciada, tudo bem. Mas a gente não está falando de noventa e oito, noventa e nove por cento da população não, gente. Nós estamos falando de pessoas pobres, que estão em casa com a água cortada, com energia cortada, ou sem comida para dar aos seus filhos. Nós temos que refletir e ver o verdadeiro papel. A mão forte do estado tem que agir. Agora é hora do estado mostrar a sua força, senão não faz sentido pagarmos impostos, fazer toda essa arrecadação de imposto, se o estado, no momento que a população precisa, não lhe assiste, não lhe atende. Então eu gostaria que fizéssemos essa reflexão e buscássemos essa condição. Se for preciso pressionar o Governo Federal, pressionar os nossos deputados, os nossos senadores, para que façamos. Mas esperar apenas que a população fique em casa, sem ter a condição mínima de se sustentar é hipocrisia. Ficar em casa com comida na dispensa e dinheiro na conta bancária é fácil; eu quero ver o cidadão que perdeu toda a sua forma de ganho! Muito obrigado pela atenção de todos vocês e desejo uma boa semana a todos. E vamos batalhar para que a nossa população, realmente, receba esses benefícios que ela mereça.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Obrigado, Deputado Jorge Everton. E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas **Aurelina Medeiros, Angela A. Portella, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

ATA DA 2827ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2020
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
=ORDINÁRIA=
REMOTA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às dez horas e dezoito minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se, de forma remota, a segunda milésima octingentésima vigésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo nono Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Anterior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier -** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, o Expediente consta do Seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 11, de 14/04/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 068, de 14 de abril de 2020, que "dispõe sobre alteração na Lei nº 1370, de 15 de janeiro de 2020, que "dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2020-2023"; Mensagem Governamental nº 12, de 15/04/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 070, de 15 de abril de 2020, que "dispõe sobre a implementação do programa de integridade com pessoas jurídicas que firmem relação contratual de qualquer natureza com a Administração Pública do Estado de Roraima em todas as esferas do poder e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 13, de 15/04/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 069, de 15 de abril de 2020, que "abre ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP-RR"; Mensagem Governamental nº 14, de 20/04/2020, encaminhando Instrução Informativa nº 2, que "dispõe sobra a prorrogação de prazo para apresentação da prestação de contas anuais de governo e de gestão, exercício de 2019"; Mensagem Governamental nº 15, de 15/04/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 073, de 23 de abril de 2020, que "abre ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM"; Mensagem Governamental nº 16, de 24/04/2020, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 008, de 24 de abril de 2020, que "dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, dos prazos constantes dos arts. 3º 4º e 5º da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, em razão da situação de calamidade pública e de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)"; Ofício nº 177/2020, de 14/04/2020, de autoria da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 861/2019, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Ofício nº 122/2020, de 17/04/2020, do Gabinete do Governador, solicitando cópia de Processos Legislativos**;** Ofício nº 206/2020, de 17/04/2020, de autoria da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 51/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra; Ofício nº 207/2020, de 17/04/2020, de autoria da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 76/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Ofício nº 247/2020, de 23/04/2020, de autoria da Casa Civil, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 003/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Ofício nº 249/2020, de 23/04/2020, de autoria da Casa Civil, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nº 015, 016, 017, 018, 019 e 021/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de 21/04/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que "declara de Utilidade Pública a Associação PROMATE-Projeto Maria Tereza"; Projeto de Lei nº 071/2020, de 22/04/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, que "reconhece as academias e os centros de ginástica como estabelecimentos que têm por objetivo atividades essenciais, pelo período de vigência dos Decretos Municipais de Boa Vista nº 040 e 50/2020 e do Decreto Estadual nº 28.662/2020"; Projeto de Lei nº 072/2020, de 23/04/2020, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Qualidade do Açaí e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 075/2020, de 24/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, que "dispõe sobre a obrigatoriedade para que todas as compras realizadas pelo Estado de Roraima no combate ao COVID-19 sejam informadas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas"; Projeto de Lei nº 076/2020, de 23/04/2020, de autoria do Deputado Renan Filho, que "dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais de Saúde - LAPS e seus familiares, no âmbito do Estado de Roraima, em virtude da situação de calamidade pública oficial decretada em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19)"; Requerimento de Pedido de Informação nº 008/2020, de 24/04/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, requerendo informações da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à base legal da Instrução Normativa 002/2020, que prorrogou prazo para apresentação das contas anuais de governo para 30 de junho de 2020 e se a referida norma fora homologada em plenário; Requerimento de Pedido de Informação nº 009/2020, de 27/04/2020, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que requer que sejam prestadas informações pelo secretário estadual de Saúde referentes àquela Secretaria; Requerimento de Pedido de Informação nº 010/2020, de 27/04/2020, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, requerendo que sejam prestadas informações pela Secretária Estadual de Educação referentes àquela Secretaria; Requerimento de Pedido de Informação nº 011/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves, requerendo que a Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima envie a esta Casa Legislativa, com maior brevidade, cópias de documentos, bem como esclarecimentos pertinentes àquela pasta; Requerimento nº 034/2020, de 14/04/2020, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 047/2020, de sua autoria, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços em endereços residenciais ou comerciais informarem previamente ao consumidor sobre os funcionários habilitados a realizar o serviço"; Requerimento nº 035/2020, de 14/04/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 044/2020, de sua autoria, que "determina a disponibilidade gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência pelo período de 120 dias, período de aplicação das medidas referentes à contenção do Coronavírus-COVID-19; Requerimento nº 036/2020, de 23/04/2020, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos Termos da Resolução nº 006/2020, alterada pela Resolução 008/2020, solicitando prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento nº 037/2020, de 24/04/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, que requer criação de Comissão Especial, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Governador não encaminhou à Assembleia a prestação de contas relativa ao exercício anterior até a presente data; Requerimento nº 038/2020, de 27/04/2020, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos Termos da Resolução nº 043/2019, solicitando prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento nº 039/2020, de 27/04/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, requerendo a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 050/2020, que "autoriza o Governo do Estado de Roraima a reduzir alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços sobre a gasolina"; Requerimento nº 040/2020, de 27/04/2020, de autoria do Deputado Jânio Xingu, requerendo que seja encaminhado pedido de informação ao Governador do Estado de Roraima, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, a fim de que prestem informações acerca das ações implementadas pelo Poder Executivo no Combate à Pandemia da COVID-19; Moção de Pesar nº 020/2020, de 17/04/2020, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, aos familiares do Juiz Rodrigo Cardoso Furlan, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de abril de 2020, nesta cidade de Boa Vista; Moção de Pesar nº 021/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jalser Renier, aos familiares do senhor Michele Bálsamo, pelo seu falecimento ocorrido no dia18 de abril de 2020, nesta cidade de Boa Vista; Moção de Aplausos nº 022/2020, de 22/04/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, aos profissionais da saúde do Estado de Roraima; Moção de Repúdio nº 023/2020, de 22/04/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, em razão ao desrespeito aos direitos dos profissionais médicos no combate à pandemia da COVID-19, cometido pelo diretor técnico do Hospital Geral de Roraima-HGR, Marcos Robério B. de Santana; Indicação nº 262/2020, de 14/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 263/2020, de 14/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 264/2020, de 14/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 265/2020, de 14/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso ;Indicação nº 266/2020, de 14/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 267/2020, de 14/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso;

Indicação nº 268/2020, de 14/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 270/2020, de 15/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 272/2020, de 15/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 307/2020, de 20/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 308/2020, de 20/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 313/2020, de 22/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 314/2020, de 22/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 319/2020, de 23/04/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Indicação nº 271/2020, de 15/04/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro; Indicação nº 276/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro; Indicação nº 277/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro; Indicação nº 315/2020, de 23/04/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro; Indicação nº 316/2020, de 23/04/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro; Indicação nº 273/2020, de 15/04/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra; Indicação nº 274/2020, de 16/04/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra; Indicação nº 275/2020, de 16/04/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra; Indicação nº 317/2020, de 23/04/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra; Indicação nº 318/2020, de 23/04/2020, de autoria da Deputada Catarina Guerra; Indicação nº 278/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 279/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 280/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 281/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 282/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 283/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 284/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 285/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 286/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 287/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 288/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 289/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 290/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 291/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 292/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 293/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 294/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 295/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 296/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 297/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 298/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 299/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 300/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 301/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 302/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 303/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 304/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 305/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 306/2020, de 17/04/2020, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Indicação nº 309/2020, de 20/04/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida; Indicação nº 310/2020, de 20/04/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida; Indicação nº 323/2020, de 27/04/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida; Indicação nº 324/2020, de 27/04/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida; Indicação nº 311/2020, de 22/04/2020, de autoria do Deputado Renato Silva; Indicação nº 312/2020, de 22/04/2020, de autoria do Deputado Jorge Everton; Indicação nº 320/2020, de 23/04/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Indicação nº 321/2020, de 23/04/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Indicação nº 322/2020, de 24/04/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Indicação nº 325/2020, de 27/04/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Memorando nº 027/2020, de 14/04/2020, de autoria do Deputado Jânio Xingu, justificando sua ausência à Sessão Plenária Virtual do dia 14 de abril do corrente ano; Memorando nº 040/2020, de 14/04/2020, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, justificando sua ausência à Sessão Plenária Virtual do dia 14 de abril do corrente ano; Memorando nº 042/2020, de 27/04/2020, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, solicitando informação quanto ao número de projetos de autoria do Poder Executivo. **DIVERSOS:** Ofício nº 1231/2020, de 16/04/2020, de autoria da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 076/2020, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Ofício nº 865/2020, de 14/04/2020, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 069/2020, de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Ofício nº 0211477/2020, de 24/04/2020, de autoria do Ministério Público, encaminhando minuta de projeto de lei, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Não havendo Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia. (Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 007/2020, que "autoriza o Poder Executivo a criar licença por mérito destinada aos servidores da Saúde, Segurança Pública, Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Roraima", de autoria da Deputada Tayla Peres; Projeto de Lei nº 051/2020, que "autoriza o Poder Executivo a adotar medidas específicas, como conceder bolsa-auxílio, e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 052/2020, que "dispõe sobre campanha de incentivo de doação de itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza para casa de repouso e estabelecimentos similares destinados ao atendimento de idosos, orfanatos e clínicas ou abrigos de recuperação de dependentes químicos que tenham como medida preventiva o isolamento dos internos, como forma de contenção de epidemias virais", de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 054/2020, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o aluguel social e definir critérios para sua concessão às mulheres vítimas de violência doméstica"; de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Projeto de Lei nº 057/2020, que "dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do decreto de calamidade pública, devido à pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Roraima", de autoria da Deputada Tayla Peres; Projeto de Lei nº 062/2020, que "proíbe o uso de equipamentos e vestimentas de proteção individual por profissionais da área da saúde fora do ambiente de trabalho", de autoria da Deputada Betânia Almeida; Projeto de Lei nº 064/2020, que "autoriza o Poder Executivo a criar um portal online e via telefone de comunicação entre profissionais da saúde mental e pessoas que sofrem com crise de ansiedade, pânico, depressão e semelhantes devido à quarentena preventiva, em razão da Covid-19 e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 071/2020, que "reconhece as academias e os centros de ginástica como estabelecimentos que têm por objeto atividades essenciais, pelo período de vigência dos Decretos Municipais nº 040 e 050/2020 e do Decreto Estadual nº 28.662/2020", de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 074/2020, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção e outras ações, como medida não farmacológica para evitar a disseminação do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Yonny Pedroso; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, que "reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem Governamental nº 09, de 30 de março de 2000"; Requerimento de Pedido de Informação nº 04/2020, do Deputado Renan Filho, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde explicações e documentos sobre processos licitatórios referentes à aquisição de materiais ortopédicos; Requerimento de Pedido de Informação nº 05/2020, do Deputado Evangelista Siqueira ao Diretor Presidente da CAERR, sobre quais ações estão sendo realizadas pela Pasta e os prazos para solucionar o problema de desabastecimento de água em Boa Vista e demais municípios do Estado; Requerimento de Pedido de Informação nº 006/2020, do Deputado Renan Filho ao Secretário de Saúde, sobre documentos de licitação, notas de compras e notas de pagamentos feitos por aquela Secretaria para aquisição de medicamentos e insumos nos meses de janeiro de 2019 até março de 2020 e documentos e faturas de pagamento destinados à Cooperativa dos Médicos; Requerimento de Pedido de Informação nº 007/2020, do Deputado Renan Filho à Sra. Cecília Lorenzon (Diretora Presidente da CERR), sobre justificativas para a demissão em massa de servidores da CERR no último dia 03.04. 2020; Requerimento de Pedido de Informação nº 008/2020, do Deputado Renato Silva à Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, para esclarecimentos quanto à base legal da Instrução Normativa 002/2020, que prorrogou o prazo para apresentação das contas anuais de governo para 30 de junho de 2020 e se tal norma fora homologada em plenário; Requerimento de Pedido de Informação nº 009/2020, do Deputado Soldado Sampaio ao Secretário Estadual de Saúde, sobre assuntos referentes àquela Secretaria; Requerimento de Pedido de Informação nº 010/2020, do Deputado Soldado Sampaio à Secretária Estadual de Educação, sobre assuntos referentes àquela Secretaria; Requerimento de Pedido de Informação nº 011/2020, do Deputado Jorge Everton, requerendo que a Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima envie a esta Casa cópia de documentos, bem como esclarecimentos pertinentes àquela pasta; Requerimento de Pedido de Informação nº 014/2020, do Deputado Jânio Xingú ao Secretário Estadual de Saúde, sobre as ações implementadas pelo Poder Executivo

no combate à epidemia da Covid-19, e ainda prestação de contas sobre os recursos recebidos para o mesmo fim e detalhamento sobre sua destinação; Requerimento nº 031/2020, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que requer acompanhamento das ações de enfrentamento da Covid-19 pelos membros do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Roraima; Requerimento nº 35/2020, de autoria do Deputado Chico Mozart, para retirar de tramitação o Projeto de Lei nº 044/2020, de sua autoria; Requerimento nº 036/2020, de autoria da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 006/2020 e alterada pela Resolução 008/2020, para prorrogação de prazo de funcionamento por igual período; Requerimento nº 037/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, para criação de Comissão Especial que acompanhe a tomada de contas do Governador; Requerimento nº 038/2020, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 043/2019, para prorrogação de prazo de funcionamento por igual período; Requerimento nº 039/2020, de autoria do Deputado Neto Loureiro, para retirar de tramitação e arquivar o Projeto de Lei nº 050/2020; Moção de Pesar nº 017/2020, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, aos familiares do Professor Devair Antônio Fiorotti, cujo falecimento ocorreu no dia 19 de março de 2020, em Boa Vista; Moção de Pesar nº 020/2020, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, aos familiares do juiz Rodrigo Cardoso Furlan, cujo falecimento ocorreu no dia 17 de abril de 2020, em Boa Vista; Moção de Pesar nº 021/2020, de autoria do Deputado Jalser Renier, aos familiares do senhor Michele Bálsamo, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 18 de abril de 2020, em Boa Vista; Moção de Aplausos nº 022/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, aos profissionais da Saúde do Estado de Roraima; Moção de Repúdio nº 023/2020, de autoria do Deputado Renato Silva, ao Governo do Estado de Roraima, pelo desrespeito aos direitos dos profissionais médicos no combate à pandemia da Covid-19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2020).

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, dei entrada em um Projeto de Decreto Legislativo em abril do ano passado, concedendo a comenda Honra do Mérito Legislativo ao General Pazuello, que foi Secretário da Fazenda, Diretor da Operação Acolhida e agora, Secretário Nacional da Saúde. Peço que o senhor inclua esse projeto para apreciação na próxima Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Peço que a Comissão analise a matéria para que possamos trazê-la a Plenário.

Senhores deputados, o Parecer da Procuradoria Geral da Casa em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, de autoria da Deputada Tayla, é pelo vício de iniciativa. Será aquilo que novamente discutimos em sessões, que não venhamos a cometer os mesmos erros de aprovar projetos inconstitucionais, para que, depois, tenhamos demanda judicial sobre os projetos. Mas Vossas Excelências é que têm a opinião. Tenho que respeitar as vossas opiniões e somente dizer que, depois é muito feio para esta Casa ter que entrar com ação de defesa por projetos inconstitucionais.

Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Senhor Presidente, este projeto é um projeto autorizativo, não obriga o governo a nada, simplesmente está autorizando o governo a dar a licença, por mérito, para as pessoas que trabalharam no combate à Covid-19, tanto da segurança quanto da saúde. Trata-se mesmo de uma questão de mérito para essas pessoas que estão trabalhando nesse enfrentamento. Peço aos meus pares que votem sim.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, gostaria de pedir aos deputados que fizessem indicação ao Executivo, ao invés de projetos autorizativos, para que não sejam considerados inconstitucionais. Libero a bancada do governo para votação e voto contra o projeto da Deputada Tayla.

O Senhor Presidente **Jalser Renier -** Não mais havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Informo aos senhores deputados que disporão de até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** para Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, mantenho a coerência do que estamos tratando durante todos esses dias. Inclusive, na sexta-feira participei de uma reunião com o governador, com o líder do Governo e eu expressei a minha insatisfação pelo governo estar vetando projetos autorizativos. Isso não é necessário, já falei na semana passada, volto a falar agora, é um projeto autorizativo. O governador vai fazer se ele tiver condições, se ele não tiver, não vai fazer. Acho desnecessário ficarmos votando contra ou vetando projetos autorizativos. Voto "sim", com a Deputada Tayla.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por rejeitado o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, por 12 votos favoráveis, 06 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 052/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 052/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão o projeto. Informo aos senhores deputados que o projeto foi deliberado com parecer da Procuradoria pela constitucionalidade e favorável pelo Relator.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Queria apenas reiterar o que o senhor disse. Quero votar favorável pela constitucionalidade do projeto e parabenizar o nosso procurador da Casa, por seus pareceres corretos. Voto pela aprovação do projeto do Deputado Chico Mozart, Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Não mais havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados mantêm o veto; votando "não", derrubam-no.

Informo aos senhores deputados que disporão de até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, eu voto "sim" com o Deputado Chico Mozart, mas quero chamar a atenção dos colegas, pois acabamos de reprovar o projeto da Deputada Tayla, que era autorizativo para criar uma gratificação. Esse projeto do Deputado Chico Mozart é de alta relevância, necessário, sou favorável, mas ele coloca uma imposição que fica o Poder Executivo responsável em promover a publicidade e isso gera despesas. Se fosse para a Procuradoria da Casa manter a coerência pela inconstitucionalidade, esse projeto também seria inconstitucional. Estamos vivendo em um momento de relevância, que é a situação da Covid-19, que é necessária que ações sejam implementadas. É um momento diferenciado, tanto é que o Congresso está considerando isso. Eu peço à Procuradoria da Casa mais atenção a esse momento sensível em que estamos vivendo e aos nossos colegas para, na hora em que formos votar algum projeto autorizativo, porque não gera despesas e nem obrigação ao Governo do Estado. Mas voto "sim" e parabenizo o Deputado Chico Mozart pela iniciativa.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 052/2020, por dezenove votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 054/20, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei nº 054/20 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão o projeto.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Este projeto, neste momento que a gente está vivendo, de isolamento social, é importante para combater o Coronavírus, só que tem aumentado muito o índice de violência contra as mulheres. E a proposta é que o governo pague até meio salário mínimo, no período de dois anos, para a vítima que tenha medida protetiva, para que ela possa sair do lar, ser acolhida e seguir sua vida. Eu peço, apesar de gerar despesas, mas é diferente... apesar de termos no estado um pico, de sermos o estado mais violento do Brasil em termos de feminicídio, de violência contra a mulher. Temos dados de que mais ou menos 90, 100 mulheres podem obter esse benefício em Roraima. Então, não vai gerar tanta despesa para o governo, em relação a qualquer benefício social. Inclusive, semana passada, foi aprovado um benefício que vai atender a três mil famílias. Esse benefício que proponho vai salvar muitas vidas de mulheres do estado. Então, eu peço a aprovação aos meus pares. É um projeto autorizativo, mas de grande relevância para o nosso estado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Presidente, eu entendo que o projeto da Deputada Yonny é de grande relevância, pois trata do cuidado com as mulheres que sofrem violência, mas, nesse momento por qual passamos, o cuidado tem que ser com a saúde. Quero lhe dizer, Deputada Yonny, que, em outro momento, eu sou a favor de uma indicação ao Governo do Estado junto com a senhora, mas no momento oportuno de fazer isso. Acho que neste momento a gente tem que se voltar e cuidar realmente da saúde, que é o primordial. Esse projeto, Senhor Presidente, gera uma despesa ao estado, mesmo sendo autorizativo. Por isso, peço aos deputados, em especial da base do Governo, que votem favorável a projetos que não gerem despesas ao Executivo. Peço aos deputados da base que votem contra. E dizer à Deputada Yonny que, no momento oportuno, farei

uma indicação com você junto ao Governo para que se crie um projeto voltado para essas pessoas. Meu voto é contra o projeto da Deputada Yonny.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Bom dia a todos. Quero parabenizar a Deputada Yonny pelo clamor levantado nesse projeto social. Como ela mesmo mencionou**,** há a questão das despesas, por isso acredito que poderia ser feito como uma sugestão ao Governo do estado para apresentar isso em forma eficaz, no momento oportuno...

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Por favor, Deputado Chico Mozart, na medida em que o senhor fala, o senhor atrapalha os outros colegas. Então, quando os senhores forem falar, desliguem os microfones para que os deputados possam falar. Deputada Catarina, Vossa Excelência tem a palavra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Obrigada. Voltando, gostaria de parabenizar a Deputada Yonny. É real no nosso estado a necessidade desses aluguéis. Mas, como ela mesma mencionou, mesmo sendo uma lei autorizativa, analisando o parecer da nossa Procuradoria pela inconstitucionalidade, pelo vício de iniciativa, acredito que vale uma indicação, uma sugestão ao Governo do Estado, para que ele possa implementar isso, o quanto antes, já que existe a Casa da Mulher Brasileira, hoje, implementada, que realiza diversos trabalhos, que pode ser mais uma opção para ser planejada. O projeto é realmente muito louvável, é saudável, e tem clamor social, ainda mais no momento que estamos vivendo hoje. Mas, infelizmente, pela inconstitucionalidade dele e sendo orientado como a gente tem que votar, já que o nosso parecer da Casa orienta pela inconstitucionalidade, a gente deveria avaliar um pouco mais...

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Presidente o parecer da Casa é pela inconstitucionalidade, inclusive na CCJ, a Deputada Aurelina fez uma emenda a esse projeto, porque nós indicamos à SETRABES, e aí foi retirada...

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – É uma emenda do Deputado Chagas, que vai suprimir o parágrafo único do artigo segundo do Projeto de Lei 054. Agora, devo mais uma vez alertar aos senhores que a matéria recebeu parecer contrário da nossa Consultoria, mas cabe ao Plenário, soberanamente, decidir.

Coloco em votação a matéria. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores aprovam a matéria; e votado "não", rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos deputados para votação.

A Senhora Deputada A**ngela A. Portella** pede Justificativa de Voto. - Eu voto contra, pela inconstitucionalidade, mas, acima de tudo, eu acho muito importante a sua iniciativa, Deputada Yonny. Para esse tipo de projeto, nós precisamos da constitucionalidade para não corrermos o risco de ficar de forma indiscriminada. Às vezes, ficamos procurando, criando situação para sermos beneficiadas. Então, precisamos construir isso junto à Setrabes, criar a constitucionalidade. Por isso, sou contra.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem. – Eu tive que me ausentar por alguns instantes.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Chagas, estamos em votação. Não cabe questão de ordem, mas o senhor pode falar na hora da votação. O projeto está sendo votado com a emenda de Vossa Excelência.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu não estou vendo ninguém. Vocês estão me ouvindo?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Estou lhe ouvindo alto e claro.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Justificativa de Voto. – Eu só queria dizer que ontem, na Comissão, eu me manifestei contrário ao projeto, porque eu já apresentei esse projeto nesta Casa e ele foi vetado pelo governador e a gente não conseguiu o projeto. O parecer da Casa dizia: ele é inconstitucional, porque tem um artigo que diz que a matéria é de competência do Executivo. Foi quando veio a sugestão da emenda do Deputado Chagas. Mas o meu voto é contra o projeto.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** pede Justificativa de Voto. - Presidente, eu voto "sim". Eu acredito nesse projeto da Deputada Yonny, até porque é a nossa bandeira, realmente, como membro da Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa. Tenho certeza que cada mulher que compõe essa Comissão entende a necessidade desse aluguel, porque têm muitas mulheres em nosso estado que estão praticamente vivendo com a pessoa ainda, por conta de dependência financeira, por não ter para onde ir. Então, eu voto "sim" a esse, projeto com a emenda.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** pede Justificativa de Voto. – Infelizmente, eu vou votar "não", por conta da inconstitucionalidade, mas, realmente, é um projeto louvável.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** pede Justificativa de Voto. - Parabenizo a Deputada Yonny pela iniciativa, mas, infelizmente, eu vou votar contra pela inconstitucionalidade, mas o projeto é louvável.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Justificativa de Voto - Presidente, eu pedi para fazer uma questão de ordem, mas como não pode em votação, poderia ter adiantado o meu voto para dizer que o dispositivo que tornava inconstitucional o projeto, de acordo com o parecer jurídico da Casa, eu suprimi através de uma emenda. Foi suprimida a inconstitucionalidade do projeto. No mesmo sentido, se manifestou a Deputada Aurelina. Então, eu queria me antecipar, eu suprimi o dispositivo que criava atribuições, e não podendo nós criarmos atribuições à Secretarias de Estado, nós suprimimos, mas é apenas autorizativo. Não vejo nenhuma inconstitucionalidade, porque a emenda foi nesse sentido. Então, eu voto "sim" ao projeto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto. – Voto pela coerência, eu voto pelo projeto, porque é constitucional, pois já foi sanada a inconstitucionalidade. Não vejo inconstitucionalidade nesse projeto. Voto "sim".

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, participei da reunião na CCJ, na Comissão Especial Externa, criada pela Resolução n° 015/20 e posso dizer que essa inconstitucionalidade, com a ideia da Deputada Aurelina e acatada pelo Deputado Coronel Chagas, nós sanamos nos autos desse projeto de lei. Então, eu voto "sim". Na prática, no estado, não serão beneficiadas nem 100 mulheres. Então, eu acredito que o Governo (trecho inaudível)... esse projeto, essa ideia, que vai atender as mulheres que sofrem de violência doméstica em Roraima.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto. – No projeto foi sanado o vício de inconstitucionalidade, segundo a CCJ. O projeto é autorizativo. O projeto é de autoria de uma deputada e voltado para ações em defesa das mulheres. Então, eu não posso votar de outra forma se não for a favor das mulheres. Eu voto "sim", Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Justificativa de Voto. – Projeto autorizativo não cria despesas. Então, eu voto sim ao projeto da Deputada Yonny.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** pede Justificativa de Voto. – Presidente, eu não tinha observado a emenda que sanou o vício de inconstitucionalidade. Então, quero mudar o meu voto, votando "sim" ao projeto da Deputada Yonny Pedroso.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, eu voto "sim" ao projeto. É um projeto igualmente ao meu, autorizativo. Não vejo vício nesse projeto e, como mulher, não poderia deixar de votar pela sua aprovação. Voto "sim".

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** pede Justificativa de Voto. –Senhor Presidente, eu voto "sim". Só gostaria de dizer aos meus pares que nós moramos hoje em um estado que ocupa o primeiro lugar no ranking da violência doméstica, do feminicídio e é inadmissível dizer que isso também não é saúde pública. Este momento é muito propício, porque as mulheres estão sendo violentadas, estão sendo mortas, e estão em casa com seus agressores. Outra coisa, hoje nós temos uma média de 100 mulheres que poderão ser beneficiadas com essa matéria que, hoje, estão em extrema vulnerabilidade. Elas não têm emprego, não têm renda e não têm como se autossustentar. Com isso, ela vai estar sendo acolhida com esse benefício do Governo, que seria a metade de um salário mínimo. Ou seja, pode ser que de 100, precisem apenas 10, 50. A intenção dessa matéria, gente, é salvar vidas. Meu voto é "sim".

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 054/20, com 12 votos "sim", 06 votos "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 057/20, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart – (**Lido o Projeto de Lei nº 057/20 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria está em discussão.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** -Presidente, na mesma linha, pelo parecer da Casa ter sido pela inconstitucionalidade do projeto, eu, Deputado Marcelo Cabral, voto contrário à matéria, seguindo o Parecer desta Casa. Quero dizer à Deputada Tayla, volto a fazer um pedido a Vossa Excelência e todos os deputados desta Casa, para trabalharmos unidos e fazermos indicações ao governo. Quero dizer que agência bancária, Senhor Presidente, é de competência federal. Temos que ter o cuidado ai fazer essas leis. O banco já tem o horário específico para atender as pessoas. O governo e a Assembleia não têm o poder de mudar a lei bancária dentro do Estado de Roraima. Então, Senhor Presidente, peço aqui aos deputados que analisem cada voto. É importante que acompanhemos o Parecer desta Casa. Voto contrário, Senhor Presidente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, no âmbito da CCJ, na verdade, na Comissão Especial Externa, eu defendi esse projeto da Deputada Tayla Peres. Defendi por quê? Não significa,

também, com todas as linhas possíveis, que tudo que a nossa assessoria indica seja realmente o correto. Então, eu fui muito cuidadosa na análise, neste caso específico, (trecho inaudível) não é inconstitucional porque não cria despesas para o estado e nem para os bancos. É apenas para disciplinar o atendimento para bancos e não tem nada a ver isso (trecho inaudível), autarquia, empresa de economia mista, não tem nada a ver com isso. Uma lei estadual, principalmente em um estado de excepcionalidade, não podemos ver tudo como inconstitucional, porque estamos vivendo num estado de exceção, em uma verdadeira guerra e esse projeto da Deputada Tayla Peres não gera despesas para o estado, ele não tem vícios de iniciativa...(trecho inaudível).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputada Lenir, eu quero pedir desculpa, mas 50% do que a senhora falou não conseguimos ouvir. De toda maneira, eu entendi parte do vosso discurso. Vossa Excelência tem uma...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Nós estamos aqui para promover o bem-estar de todos. Este é o momento, por isso, peço que votem favorável ao projeto da Deputada Tayla Peres, é um projeto simples, mas (trecho inaudível).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Deputada Lenir, eu preciso fazer uma interrupção rápida na sua fala. Só conseguimos entender 50% do que a senhora falou, em razão da qualidade da internet. Eu quero dizer à senhora que nós entendemos a sua colocação, a orientação de Vossa Excelência é favorável ao projeto.

A Senhora Deputada **Tayla Peres –** Senhor Presidente...

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Eu só queria que os senhores tivessem um pouco de paciência. O sinal não é bom, a internet não é boa, os senhores têm que prestar atenção mais uma vez na hora de desligar o microfone e na hora de ligar o microfone. É só essa atenção que eu peço aos senhores, cuidado especial para nos atermos somente às questões da nossa Sessão online, por favor, senhores. Deputada Tayla para discutir o projeto.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** - Senhor Presidente, quero agradecer à Deputada Lenir por estar defendendo o meu projeto. Não é um projeto meu, vai ser de todos os deputados. É um projeto que vai beneficiar as pessoas idosas. Eu passo todos os dias no banco, principalmente na frente da Caixa Econômica e vejo filas enormes. Não vai alterar o horário do banco, simplesmente para ter uma hora para que seja atendido somente os idosos. Somente isso. Não vai gerar mais gastos para o banco, não vai gerar mais despesas para o estado. Eu já quero registrar o meu voto favorável também, pois a minha internet está muito ruim, está oscilando. Quero registrar o meu voto "sim".

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Jorge Everton para discutir o projeto.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, eu solicitei discussão do projeto primeiro.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vossa Excelência vai discutir no tempo que der, Deputado Renato. Deputado Jorge Everton, pode falar. É um erro da presidência ter passado o microfone para o Deputado Renato, mas ... pode falar, Deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, a matéria é uma matéria que trata sobre o Código de Defesa do Consumidor. É uma matéria concorrente à sua atribuição. Nós podemos legislar sobre essa matéria e não causa nenhum prejuízo à extensão bancária. Pelo contrário, acredito que as instituições bancárias e casas lotéricas já devem estar estabelecendo critérios, afinal de contas, grupos de risco têm sim que ser tratados de forma diferenciada. Eu acho que as pessoas não entenderam a gravidade dessa doença, não é possível. Só vamos entender a gravidade da doença quando dezenas e centenas de pessoas começarem a morrer no estado? Nós não podemos nos omitir neste momento crucial. Parabéns à Deputada Tayla, é um projeto muito relevante, que não traz prejuízo nenhum ao estado, a nenhuma instituição bancária ou às casas lotéricas, não traz nenhuma despesa. Apenas é uma matéria concorrente, por se tratar do Código de Defesa do Consumidor. Então, era isso que eu tinha para defender no projeto da deputada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, realmente, mesmo autorizando o governo a fazer isso, é inconstitucional, porque não temos competência para legislar sobre essas matérias. Mas, na questão da calamidade pública, como é falado no projeto da Deputada Tayla, realmente, é muito diferente, como a Deputada Lenir falou. Então, nessa situação de calamidade pública que estamos passando, nessa pandemia da Covid-19, eu voto favorável ao projeto, voto "sim".

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente, Deputado Renato. Deputada Aurelina pode falar.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu só queria falar que isso foi objeto de discussão bastante ampla na Comissão, que eu sou desse grupo, eu sou do grupo da prioridade bancária. Então, para mim, além de já ser lei - já existe lei regulando a matéria em todo lugar- eu acho melhor para mim, eu ir ao banco a hora que eu quiser do que ir ao banco na hora que o banco quiser, porque tenho prioridade. Para mim é pior o banco dizer assim: não venha nove horas da manhã não, venha meio dia. Por isso eu sou contra o projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Ok, Deputada Aurelina. Existe uma súmula no STJ apresentada pela Procuradoria desta Casa, que diz o seguinte: Súmula 19 do STJ: "A fixação do horário bancário para atendimento ao público é competência da União.

Coloco em votação projeto.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** pede Justificativa de Voto. – Voto contra, Presidente, por entender que não é da nossa alçada.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto. – Voto "sim", utilizando o entendimento do STF, do Ministro Gilmar Mendes, que diz que e que é competência da União e dos estados legislar sobre o Código de Defesa do Consumidor.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, eu entendo que existe uma lei, como foi mencionado, e eu acho melhor ter prioridade. Por isso, o meu voto é contra, pois também temo que vá causar aglomerações no mesmo horário.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**-. Dou por aprovado o projeto de autoria da Deputada Tayla, por 13 votos "sim", 07 votos contrários e nenhuma abstenção. Vamos para o próximo projeto.

Deputados, vou precisar chamar a atenção dos senhores sobre os projetos que estamos aprovando.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 064/2020 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Segundo-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 064/2020 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Lembrando aos senhores deputados que o projeto recebeu o parecer favorável da nossa Consultoria Jurídica.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, só para dizer que é um projeto autorizativo, que a exemplo do CVV, o Governo do Estado vai poder fazer esse portal (trecho inaudível). Houve uma ampla discussão, o Parecer foi favorável (trecho inaudível) agravamento do suicídio e de outras doenças como a solidão. Por isso, peço o voto favorável.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira discutir, a matéria está em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados aprovarão a matéria; votando não, rejeitam-na.

Os Senhores Deputados terão um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto. – Parabenizo a Deputada Lenir, ressaltando que muitas das matérias que, anteriormente, poderiam até ser consideradas inconstitucionais, terão que ser revistas pelo STF. Como foi a Lei de Responsabilidades agora, que foi criada essa perspectiva, essa possibilidade que, se não cumprindo as metas fiscais... inclusive nós iremos daqui a pouco votar um projeto do estado referente a isso. Então, são matérias novas, estamos falando de um clamor da saúde pública, onde pessoas estão adoecendo e isso traz até um gasto maior. Voto "sim", parabenizando a Deputada Lenir.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por aprovado o Projeto de Lei n° 064/2020, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 074/2020 e do Parecer da Comissão. O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção e outras ações, como medida não farmacológica para evitar a disseminação do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências. E é de autoria da Deputada Yonny Pedroso.

O Senhor Segundo-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, vou ler o ofício encaminhado pelo Ministério Público, referente ao Projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esse ofício foi encaminhado pela Promotora Jeanne, para que fosse incorporado como forma de apresentar o projeto, por meio da Deputada Yonny.

O Senhor Segundo-Secretário **Chico Mozart** – Exatamente. (Lido o Ofício, o Projeto de Lei nº 074/2020 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** –Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Este projeto, devido ao momento, refere-se ao uso de máscaras de proteção, que forma uma barreira física para reduzir o risco de contaminação. Também quero dizer que não precisam ser aquelas máscaras de farmácia, podem ser essas

máscaras caseiras. Saindo de casa, a gente pede que a população a use para que reduza o índice de infecção e contaminação. Também, Presidente, quero sugerir para que Vossa Excelência adquira máscaras para que a gente possa distribuir para a população, através da Assembleia

Quero manifestar o meu repúdio sobre uma nota de esclarecimento, que foi divulgada, ontem, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, falando que o boletim epidemiológico será divulgado somente às sextas-feiras. Isso é um absurdo, porque temos que saber a notificação diária e isso está impedindo a população de ter acesso à informação! Então, é importante a gente reforçar a divulgação desse boletim para que a população se conscientize de que o momento que estamos vivendo é grave. As pessoas, talvez, só terão a dimensão da gravidade do momento em que, Deus nos livre, acontecer com algum parente seu ou amigo próximo, quando ocorrer o óbito. Então, estamos à beira de um colapso, como está vivendo Manaus, onde só ontem houve 140 mortes, onde os corpos estão sendo enterrados à noite. Então, a gente precisa tomar essa consciência do isolamento social que, hoje, é a melhor medida no combate, assim como o uso da máscara, quando sair de casa. Era somente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado para discutir a matéria, coloco-a em votação.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Justificativa de Voto. – Eu estudei bastante esse projeto. Acho que o STF decidiu, no meio dessa briga lá de Presidente da República, Governadores (trecho inaudível). No nosso caso, já tínhamos um decreto da Prefeitura de Boa Vista. Podem até falar: Ah, mas esse projeto é estadual! (trecho inaudível) Eu entendo como sendo um atributo da Prefeitura e (trecho inaudível) ... para a doutora Jeanne, porque a competência desses fiscais seria do Judiciário e o Ministério Público... na mesma noite ontem se espalhou sem ser de autoria dela. (trecho inaudível) e a Prefeitura já tinha decretado, obrigando todo mundo a usar máscara, o que não ocorreu. Então, nesse sentido, ficou muito confuso. Eu achar (trecho inaudível)...

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Informo aos deputados que esse projeto envolve o estado, não somente as prefeituras.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, parabenizo a Deputada Yonny pelo projeto e reforço o pedido dela a Vossa Excelência, se houver a possibilidade de a Assembleia fazer esse papel social, para, Presidente, se buscar comprar e distribuir máscaras. Seria essencial e importante, porque esse é um incentivo para os demais Poderes, para o Judiciário, o Ministério Público, para que utilizem uma parcela de seus orçamentos. Acredito que, a exemplo do TJ está funcionando remotamente, ao Ministério Público, deve estar havendo uma economia de energia, uma economia de água e isso poderia ser revertido para a nossa população, adquirindo máscaras. Peço que Vossa Excelência faça nesse sentido da indicação da Deputada Yonny, apesar de eu ter pensado também, Deputada Yonny, em um projeto igual. Eu preferia optar e fazer uma indicação para que o Governador fizesse um decreto, mas parabenizo a sua iniciativa e voto "sim", reforçando o pedido ao Deputado Jalser, que ajude a população do nosso Estado. No momento, é necessária a mobilização de todos nós deputados, parlamentares, de todas classe política, em favor da população.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, na mesma linha do Deputado Jorge e demais deputados, tenho votado favorável em todos os projetos, no tocante à pandemia do Coronavírus. Sou da linha que é melhor errar por excesso do que por omissão. Estou falando de vidas. Então, todo o gesto feito neste momento, uma indicação ou até mesmo a aprovação de um projeto inconstitucional, mas a intenção do deputado é levantar a discussão, é mostrar para o Executivo e para os demais poderes. Então, não estou me apegando muito, às vezes até contrariando a orientação do nosso líder, mas a minha preocupação é maior que isso, é com vidas, é criarmos mecanismos necessários para protegermos o máximo de vidas, o povo roraimense. Então, qualquer ação que seja, no sentido de provocar uma discussão ou uma ação concreta, no tocante ao combate ao Coronavírus, eu estarei votando favorável. Quero registrar o meu voto ao projeto da Deputada Yonny, parabenizando-a, assim como, aos demais deputados, nesse sentido.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Senhores deputados, a matéria foi aprovada por 12 votos favoráveis, seis contrários e nenhuma abstenção.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, nós temos um projeto de lei, já aprovado na Comissão Especial, que trata da redução de mensalidades de instituição de ensino, apensado ao projeto de lei do Deputado Jorge Everton. E também, no projeto do Deputado Jeferson Alves, que tem por finalidade dar mais estabilidade aos alunos e pais de alunos. Está pronto para ser votado e faço um requerimento ao Senhor Presidente para, não essa, mas que na próxima sessão o senhor pudesse deliberar em Plenário sobre esse projeto de lei. É isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente Deputado **Jalser Renier** - Ok, Deputado Coronel Chagas.

Solicito ao Primeiro-Secretário, que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003 2020 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem. – Perdoe- me se este momento não for adequado para minha propositura, mas como agora é tudo virtual, eu estou um pouco perdido com este momento de apresentar uma emenda. Eu tratei algumas vezes com o governador do Estado, inclusive referente a projetos que, como o meu projeto, autoriza o refinanciamento de débitos de pequenos investidores no Desenvolve Roraima. E eu coloquei o prazo de cento e oitenta dias para o governador, mas o mesmo, por telefone me questionou: "Jorge, eu espero que não dure cento e oitenta dias. Não vejo necessidade do projeto ser cento e oitenta dias". E ele pediu que eu fizesse algo em torno de noventa dias. Não vejo nesse sentido, mas é o pensamento do governador. Gostaria de fazer uma emenda para que colocasse o prazo de noventa dias e caso a pandemia perdure, nós podemos voltar e discutir novo prazo, de acordo com a necessidade que surgir. É uma emenda verbal que eu gostaria de apresentar. Perdoe-me se não foi o momento adequado.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** pede Questão de Ordem.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Um minuto, Deputado Neto Loureiro, para que a gente possa concluir os trabalhos, uma vez que as emendas são verbais, em decorrência do nosso projeto. Vossa Excelência quer apresentar alguma emenda, Deputado Neto Loureiro?

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Tenho uma emenda. Foi enviada à Consultoria Legislativa, para o doutor Júnior Vieira uma emenda também sobre esse decreto legislativo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Qual a sua emenda?

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** - Uma emenda, onde a gente pede que seja formada uma comissão por parlamentares e um representante do Tribunal de Contas, para que a gente acompanhasse, nesse Decreto de Calamidade Pública, as compras realizadas, verificando como está sendo usado esse recurso do Coronavírus.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Bom, então nós vamos colocar as duas emendas ao projeto. Deputados, vamos por parte, então. Nós não vamos discutir todas as emendas. Eu pergunto aos senhores deputados: há alguma objeção das emendas apresentadas pelo Deputado Jorge Everton e pelo Deputado Neto Loureiro?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Eu sou contra.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Senhor Presidente...

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Um minutinho.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – A todas as emendas eu me posiciono contrária.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Perfeitamente. Um minutinho.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Primeiro...

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Um minuto, Deputada Aurelina Medeiros. O Deputado Marcelo Cabral fala e já passo a palavra para a senhora. Deputado Marcelo Cabral, líder do Governo.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Senhor Presidente, eu queria pedir para que Vossa Excelência votasse o projeto original, que está hoje na Casa. Eu acho que tem duas emendas aí. Vamos manter o projeto original para dar possibilidade ao governo para que possa trabalhar e também a esta Casa, Senhor Presidente. Eu queria pedir... está com quantos dias, Senhor Presidente, quantos meses consta nesse projeto, Senhor Presidente? Têm meses, fevereiro, como está o original?

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Não interessa, Marcelo. É melhor você colocar o símbolo do governo aqui na Assembleia, Marcelo. É melhor você fazer isso.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Você não está com a palavra, rapaz.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Coloca lá o símbolo do governo na Assembleia.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Senhor Presidente...

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Está pensando que a Assembleia é extensão do governo, rapaz. Te manca!

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Me respeita moleque!

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Me respeita o que, rapaz. Moleque é tu, rapaz!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Deputado Marcelo Cabral e Deputado Renato Silva, eu vou cortar o microfone de Vossas Excelências. Deputado Renato Silva, por favor! Eu preciso, Deputado Renato Silva, eu não posso permitir que os senhores entrem em atrito por conta de um projeto. Eu quero dizer a Vossas Excelências que eu preciso manter a ordem

dentro do Plenário.

Eu peço aqui, encarecidamente ao Deputado Marcelo Cabral, que continue falando, defendendo o seu projeto. Depois o projeto será aberto para discussão. Deputado Marcelo Cabral com a palavra.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Temos que votar o projeto original, Senhor Presidente, e o Decreto Legislativo é desta Casa, não é do governo esse Decreto Legislativo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - O Deputado Marcelo Cabral defende o projeto original. Eu vou já passar a palavra à senhora, Deputada Aurelina Medeiros. Eu preciso que Vossas Excelências entendam o que estão votando. Nós temos um projeto de decreto legislativo. Eu tenho aqui um projeto de decreto legislativo, baseado em uma proposta que foi encaminhada pelo Chefe do Executivo, solicitando que o prazo fosse de cento e vinte dias. Essa é a proposta original do governo. A emenda do Deputado Jorge Everton, em cima dessa matéria, ressalta que são necessários apenas noventa dias. Esse é o prazo, através de uma emenda que está sendo apresentada ao Governo sobre o estado de calamidade. Eu, primeiro, preciso votar a emenda do Deputado Jorge Everton, para que nós não tenhamos discussões paralelas de um projeto que nós precisamos analisar com critérios.

Então, nós vamos colocar a emenda do Deputado Jorge Everton, que fala somente do prazo em discussão. O governo quer somente cento e vinte dias e o Deputado Jorge Everton acha que noventa dias é o suficiente para que o estado possa realizar as suas atividades durante a pandemia. Agora sim, está em discussão a emenda do Deputado Jorge Everton.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - E o projeto?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Um minuto, Deputada Aurelina Medeiros, o projeto será discutido com a emenda. Primeiro eu preciso votar a emenda, depois eu vou votar o projeto. A emenda vai ser incorporada ao projeto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Eu queria discutir o projeto, porque é obrigação do estado encaminhar o projeto à Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - O Estado fez.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - O governo encaminha à Assembleia e a Assembleia, através de projeto de decreto legislativo, como Vossa Excelência está apresentando, ela aprova ou não. Como é um projeto de interesse do governo para vender ou pousar. E sim, é bom que todos os deputados saibam que a única função que ele tem na vida é de fiscalizar os recursos que o Executivo tem para gastar. Então é lei. É Lei de Responsabilidade Fiscal. É lei do próprio estado de calamidade pública. O deputado pode exercer sua função; é obrigação dele, não precisa estar colocando em lei, o que já é lei, o que já é função, o que já é obrigação. O estado de calamidade, não sei se termina daqui a um mês, a cento e vinte dias ou a noventa dias. Então, são emendas que eu acho, que eu vejo que perde o sentido, diante daquilo que é realmente calamidade pública, e daquilo que é função do deputado. Ah, porque eu tenho que fiscalizar, porque eu tenho que criar uma comissão! E qual é função da Assembleia, não é fiscalizar os recursos, não? Ver onde estão sendo aplicados, não? Não precisa de comissão para isso. Para que ela serve, então? Então, meu voto é "não" às emendas. Eu não quero mais falar, e sim a aprovação do projeto, entendendo o estado de calamidade que o país vive, que o mundo vive, que todos os estados já decretaram e todas as Assembleia já aprovaram.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Nós ainda não estamos na discussão do projeto, mas eu já considero a fala de Vossa Excelência.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Estou votando o projeto de lei sem as emendas, o original, como fez o mundo inteiro, o Brasil inteiro e os estados, de uma forma geral. Obrigada, Senhor Presidente!

O Senhor Presidente Deputado **Jalser Renier** – Obrigada, Deputada Aurelina Medeiros. Já entendi a sua opinião. Deputado Jorge Everton com a palavra.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu só queria esclarecer que também não sou contra o pedido do Governo e nem ao decreto da Mesa Diretora. Eu só entendo que a gente poderia estipular um prazo de 90 dias. Como a Deputada Aurelina falou muito bem falado, não tem como prever se vai ser um ano, dois anos ou dez meses, não tem como prever a duração desse período de calamidade, mas isso não impede que daqui a noventa dias esteja já feita uma nova autorização de mais noventa, de mais cento e oitenta. Eu acho que a Casa tem aprovado todas as matérias de interesse do Executivo e também de interesse do estado, acima de tudo. O meu objetivo não é prejudicar a matéria, muito pelo contrário, é apenas dizer que nós estamos aqui para fazer o nosso papel, aprovar, como não tem como prever uma data para o fim da calamidade. A gente aprovaria noventa e depois analisaria e proporia uma nova data.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Coloco em votação a emenda do Deputado Jorge Everton.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** pede Justificativa de Voto. - Eu voto de acordo com o projeto inicial, Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Nós estamos votando a emenda ao projeto. Primeiro precisamos votar a emenda, o projeto original vai ser depois. Vossa Excelência vota a favor?

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** pede Justificativa de Voto. - Sou contra a emenda, Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Eu entendo que a emenda do Deputado Jorge Everton não interfere na proposta, pelo contrário, protege.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Justificativa de Voto. - Senhor Presidente, o senhor ainda não me deu a palavra.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Desculpas, Deputado Renato, eu vou lhe dar a palavra em tempo necessário na Justificativa de Voto.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** pede Justificativa de Voto. - Presidente, só para entender. Nós estamos votando agora a emenda do Deputado Jorge Everton, aí entendemos fazer (trecho inaudível) do Deputado Neto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Todos os deputados que apresentarem as emendas nós vamos votar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Justificativa de Voto. - Presidente eu voto "sim", mas eu quero me justificar, principalmente com relação à emenda do Deputado Neto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Não é a emenda do Deputado Neto, é a emenda do Deputado Jorge que está sendo votada agora.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Justificativa de Voto. - Mas o senhor me deu a palavra agora, eu estou querendo falar sobre isso desde o começo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Você pode falar no momento em que for votada a emenda do Deputado Neto, mas pode falar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Justificativa de Voto. - A Lei 13.979/2020 determina que todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nessa lei serão imediatamente disponibilizas em site oficial específico na rede mundial de computadores. Isso é uma lei nacional, do Governo Federal, para todos os estados e munícipios. Todo esse recurso enviado para ser usado contra a Convid-19 tem que ser disponibilizado em site. Talvez, se o governo estivesse lançando todos os gastos: para quê? Qual a empresa? Como está sendo feito o procedimento? Talvez não seria necessário colocar a emenda do Neto. O que a Deputada Aurelina está falando... Não está tendo clareza nos gastos públicos e ontem mesmo teve uma reunião com o MPE, TCE, MPC e a Assembleia Legislativa não teve nenhum representante. Vamos pegar a Assembleia e jogar no lixo! Vamos jogar agora e esquecer a nossa prerrogativa como deputado, que é fiscalizar, cobrar, e a gente não poder fazer o nosso trabalho! Isso é uma vergonha! A gente não pode deixar que um ou dois deputados envergonhem a Assembleia Legislativa. A gente não pode deixar isso acontecer. Isso aqui é lei nacional, não é lei estadual e o governador não está cumprindo. Eu voto "sim", na emenda do Deputado Jorge. Eu quero dizer que seja uma emenda para votar a calamidade pública, eu vou votar a favor, mas que esteja também colocado no site todos os gastos do governo... Qual é o problema de colocar? Isso aqui é uma lei nacional e ele está descumprindo a lei nacional. Lei nacional é diferente de lei federal. Lei nacional abrange estados e municípios. Ele tem que mostrar no site todos os gastos emergenciais da Convid-19 e não está sendo feito. Se fizer isso, eu voto contra o projeto de calamidade pública. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto. - Senhor Presidente, noventa ou cento e vinte dias, para mim não vai fazer diferença, apenas trinta dias a mais, se for no caso cento e vinte. A minha preocupação é outra. Essa lei será retroativa ao início da pandemia ou após a publicação da Lei? Eu quero que deixe isso bem claro.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Ela está desde o início da pandemia.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto. - Então seria retroativo ao início da pandemia?

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Exatamente. Seria por trinta dias. A emenda do Deputado Jorge é por noventa dias. Então, seria noventa dias.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto - Mais sessenta dias?

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Mais sessenta dias.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto. - Essa é a preocupação, porque muitas aquisições de equipamentos foram feitas, até licitações em regime de urgência, em virtude da crise e teria que ser feito dessa forma, não teria outra forma. O Governo está

certo. A Prefeitura está certa. A disputa por EPIS, produtos, é acirrada em todo mundo, todos os estados, todos os países. O governo passaria pelas condições necessárias e urgentes que foram tomadas para adquirir esses equipamentos de proteção individual, respiradores, medicamentos. Eu entendo como natural. Eu vejo que cento e vinte ou noventa dias não fará grande diferença. O que precisa, eu concordo com o Deputado Renato, é que o Governo do Estado tenha uma conversa. Ele deixou claro que não gastou nenhum centavo, já que veio pouco recurso por parte da União para Roraima, algo em torno de oito milhões, o Deputado Marcelo pode confirmar isso. Ele instituiu um conselho para acompanhar esse recurso federal. Eu acho que pecou, Deputado Renato, em não procurar a Assembleia para fazer parte, mas é o nosso dever, independente de ser convidado ou não. Nós vamos dentro do dever, através da CPI, da Comissão de Saúde, acompanhar as devidas fiscalizações da aplicação desses recursos, seja ele, recurso oriundo do estado, FPE, receita própria ou seja também recurso proveniente para essa crise. Então, não vejo nenhum problema. Eu voto favorável e até na esperança dessa crise diminuir o quanto antes. Eu voto pela emenda do Deputado Jorge, haja vista que temos o dispositivo no projeto de lei que pode ser prorrogado, noventa, que pode chegar a cento e oitenta dias, dependendo do Poder Legislativo. Então, o Poder Legislativo não vai criar nenhum obstáculo. Caso sinta que a pandemia continuará, a gente prorroga por mais noventa dias o estado de calamidade. Eu voto com a emenda do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Jalser Renier-** Dou por aprovada a emenda do Deputado Jorge Everton, com 13 votos favoráveis, 07 votos contrários e nenhuma abstenção. A emenda foi aprovada e já está incorporada na proposta original.

A Emenda que vai ser discutida agora é a do Deputado Neto Loureiro. O Deputado Neto Loureiro pede que seja incorporada no projeto a criação de uma comissão especial. Eu entendo que essa comissão especial, se os deputados concordarem, nós podemos criar sem necessariamente estar dentro do projeto. O que o senhor acha?

O Senhor Deputado **Neto Loureiro**- Não vejo problemas em não fazer parte do projeto, desde que essa comissão seja realmente feita e montada.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira -** Senhor Presidente, eu gostaria aqui de defender a emenda do Deputado Neto, do ponto de vista que ao me deter na leitura desse projeto, não vejo um detalhamento das ações que o governo pretende realizar nesse período de calamidade pública. Aquilo que foi falado pelo Deputado Neto, pelo Deputado Renato, é vergonhoso o Governo desconsiderar a Assembleia Legislativa nas discussões que estão acontecendo. É como se a decisão que for tomada no governo e com os outros órgãos, a Assembleia Legislativa já se sente contemplada. E não é assim, porque a Assembleia Legislativa não é o quintal do Palácio Senador Hélio Campos. Segundo, é muito sério o momento em que vivemos e é necessária essa ação do projeto de calamidade pública. Ninguém está questionando. Votamos a favor, desde que haja critérios. O governo não pode receber um cheque em branco para dispensar licitação, para fazer ações, como ele bem quer, sem que Assembleia Legislativa e os demais órgãos de controle possam estar acompanhando. Eu defendo a criação dessa comissão, os órgãos de controle, além da Assembleia, NPE, TCE, Defensoria, MPC, ou seja, para que nós possamos estar acompanhando todas as ações que serão desenvolvidas pelo Governo. Exatamente para evitar o que já acontecendo nos outros estados, em que diversos governos se aproveitam desse momento para desviar recursos, para desviar a função que condiz com a calamidade pública. Nós precisamos de clareza, de publicidade, como falou muito bem o Deputado Renato. O governo até agora não colocou no site os gastos que foram realizados. Eu quero defender a criação dessa comissão com os órgãos de controle dentro de um projeto de calamidade pública. Vou lhe dizer, como bem diz a Deputada Aurelina, que a nossa missão é fiscalizar, mas a gente envia um pedido de informação ao governo, e eles nunca respondem ou quando respondem é no tempo deles. Quando nós criamos uma comissão como essa, teremos mais poder de atuação, porque o Governo do Estado trata a Assembleia Legislativa, ou quer tratar, como quintal do Palácio Senador Hélio Campos e nós não vamos aceitar isso aqui não.

O Senhor Deputado **Renato Silva-** Se for só para votar em benefício do governo e fechar os olhos para as coisas erradas, eu vou comprar uma fazenda e vou lá ficar cuidando de gado, não venho mais para as sessões. Faço como muito deputado faz, não venho nem para as sessões, eu vou cuidar de gado na fazenda.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira -** Só dizendo, não é contra o projeto de calamidade pública. Nós entendemos que é necessário, porém tem que ser votado dentro de critérios e com regras rígidas para que nós possamos controlar as ações desse governo.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**- Deixa eu só lhe dizer aqui uma coisa: eu gostei muito da atuação do Deputado Renato, ele trouxe a lei, a Lei de Calamidade Pública, a lei treze mil e alguma coisa, que não lembro. Eu queria dizer assim: não existe Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual, ela é federal e todos os estados seguem do mesmo jeito que a Lei de Calamidade Pública. Ela é uma lei federal, de competência privativa e todos os estados seguem. Cada estado não tem sua Lei de Calamidade, nem a sua Lei de Responsabilidade Fiscal. Outra coisa, Ministério Público, TCE, NPC, ou qualquer um que seja, não são órgãos fiscalizadores do estado, eles agem mediante denúncias. Eles têm o controle. Talvez a Assembleia não tenha sido chamada, deputado, não é nem por desconsiderar, é porque ninguém vai chamar raposa para o galinheiro, vai chamar o órgão fiscalizador para dentro. Essa é a nossa função. Nós não estamos nesse grupo. Esse grupo não é fiscalizador do Governo, não. TCE analisa as contas do Governo, quando ele apresenta e, se tiver alguma denúncia no processo, ele chama. No Ministério Público, as denúncias são levadas por nós. Agora, quem realmente fiscaliza é a ALE, talvez até por isso não esteja nesse grupo. Mas, o Renato tem razão em uma coisa, se estão publicando, eu não sei, não tenho acompanhado, mas devem fazer, mas não tem Lei de Responsabilidade Fiscal e nem de Calamidade para cada estado não, ela é da União, é única, e os estados seguem. Era o que eu tinha para dizer.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Quero dizer, Presidente, que o Governo tem que mostrar transparência nas compras, não é porque eu sou líder do Governo que vou votar contrário. Acho que nós temos que acompanhar, fiscalizar, ver onde está sendo gasto o dinheiro. Sou a favor de que monte a Comissão, Presidente, para acompanhar isso. Acho que os parlamentares desta Casa têm o papel primordial no acompanhamento desses recursos. Eu não tenho dúvidas, Presidente, que o Governo tenha a maior boa vontade e vá fazer isso, essa prestação de contas sobre onde tem sido gasto o dinheiro para o combate à Covid-19. Quero dizer à Deputada Yonny que os boletins serão divulgados diariamente, não apenas uma vez na semana. Acabei de falar com o governador. Eu me coloco à disposição dos parlamentares para juntos buscarmos transparência no gasto com esse recurso. Era isso, Senhor Presidente, e a importância do papel do Poder Legislativo que é fiscalizar. Todos os deputados estão de parabéns em cobrar isso ao Governo do Estado e fiscalizar, que é o melhor para o Estado de Roraima.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Deputado Marcelo, a nota de esclarecimento está em todos os portais. Só se o governo mudou, porque a nota está dizendo que os boletins epidemiológicos serão emitidos só nas sextas-feiras e isso é um absurdo! Temos que estar cientes de qualquer caso, seja em Boa Vista ou seja no interior.

Quero reforçar as palavras do Deputado Evangelista, do Deputado Renato, que é um absurdo a atitude do Governo. Como a Deputada Aurelina mencionou: vai chamar as raposas para o galinheiro? Isso é um desrespeito o que governo está fazendo com a Assembleia, já que ele procura mostrar a clareza nos contratos. Já que ele tem essa disponibilidade de mostrar a lisura de tudo que tem sido feito no governo, por que não fazer? É tanto que apresentei o projeto na Casa para que seja informado à Assembleia. Ontem, realmente, houve essa reunião e sequer os deputados da base, pelo desrespeito que o Governo tem com a Assembleia, foram convidados. Reforço aqui o nosso poder, enquanto parlamentar, de fiscalizar, e não ficar somente concordando, no sim senhor e não senhor aos desmandos do Governo.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, a intenção do Deputado Neto é louvável, mas a proposta do Decreto Legislativo é bem clara, autorizamos ou não o Estado de Calamidade. Essa é a discussão. Já discutimos o prazo de 90 dias. Acho que é dever da Assembleia fiscalizar, não vejo problema por parte do governo em aceitar a fiscalização. Agora, não consigo compreender essa Comissão dentro do decreto. Eu sou da ideia que criamos a Comissão Especial, se a Comissão de Saúde não for suficiente, se a CPI não for suficiente, nós criamos uma Comissão Especial para acompanhar este Estado de Calamidade durante a pandemia e que Assembleia possa exercer o seu papel de fato. Acho que assim podemos ter mais ferramentas, Deputado Marcelo, de exercer o nosso papel no parlamento e fiscalizar através de uma Comissão Especial para tratar desse caso. Trazer essa Comissão para dentro do decreto, eu vejo dificuldade até de fazer essa Comissão. Acho que estamos fazendo emenda jabuti, vamos dizer assim, como é conhecido no processo legislativo, dentro do Decreto que estamos aprovando na manhã de hoje. Não sou favorável à emenda do Deputado Neto, mas sou favorável a criação da Comissão Especial e já me disponho a acompanhar, se for criada de fato. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, só para me tirar uma dúvida. Pelo que entendi, o Deputado Neto concordou com Vossa Excelência em retirar a emenda. Foi isso que aconteceu?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Vou dar a minha opinião

aqui em relação à emenda do Deputado Neto. Acho que a Comissão de Saúde tem como dever de ofício fiscalizar os atos praticados pelo Governo. Acho que nesse primeiro momento não é necessário se fazer nenhuma Comissão Especial em cima de uma Comissão que já é pertinente nesta Casa, que é a própria Comissão de Saúde. Cabe ao próprio Deputado Neto, salvo engano, é o Presidente da Comissão de Saúde, fiscalizar, juntamente com os membros da Comissão essas ações que o Governo está apresentando, incluindo também o serviço de saúde pública do Estado.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Nós estamos buscando meios para fazer com que o Governo, realmente, apresente essas informações. Eu sou Presidente da Comissão de Saúde e assim como os demais parlamentares, temos o descaso por parte do Governo em responder até mesmo ofícios que encaminhamos a ele. Então, nessa emenda da criação da Comissão Especial, estou buscando um apoio a mais para que o governo realmente consiga demonstrar o que está sendo feito. Infelizmente, nossas prerrogativas é que nós, deputados, não estamos sendo respeitados pelo governo. Então, a questão não é ser Presidente da Comissão de Saúde ou de qualquer outra comissão. O seu papel é de responder todas as demandas que levamos para o Governo. Nosso papel é de fiscalizar e legislar. Espero que, realmente, o Governo nos responda e nos faça entender o que está sendo pedido. Se o senhor acredita que apenas a Comissão de Saúde é suficiente, não sou contra, mas gostaria também que fosse formada outra comissão, mesmo que seja fora do projeto original.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor Presidente, tenho uma proposta, que seria criarmos uma Comissão Interinstitucional para acompanhar o Projeto de Calamidade Pública, envolvendo todos os poderes. O que vocês acham? Além de representantes do Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual. É uma proposta também.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu concordo com a Deputada Betânia, a função de fiscalizar é nossa, A Assembleia Legislativa tem que fazer o seu papel, que é fiscalizar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Senhores Deputados, me permitam. A responsabilidade de fazer a sua obrigação é inerente ao que o deputado pensa. O deputado tem obrigação e o dever de fazer e se o governo não obedecer, ele pode responder pelo crime de responsabilidade. O deputado pode entrar com uma ação dentro da própria Comissão, dentro da própria Assembleia Legislativa e o Governo é obrigado a cumprir. Eu entendo que nós precisamos encontrar saídas que sejam mais eficazes com relação ao que estamos discutindo aqui. Por exemplo: Deputado Neto, Vossa Excelência quer que eu crie uma Comissão Especial. Vossa Excelência é Presidente da Comissão de Saúde. A partir do momento em que o governo não respeitar um ofício, um documento, aprovado em Plenário por Vossa Excelência, o governo desrespeita o parlamento e, desrespeitando o parlamento, Vossa Excelência tem todas as prerrogativas para entrar com uma ação dentro da própria Casa. E aí sim, ele vai ser obrigado a responder pela legislação, pela lei e pelo Regimento.

Então, posso considerar a retirada da emenda de Vossa Excelência e voltar os trabalhos para a Comissão de Saúde?

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Sim, Senhor Presidente. Pode sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Então, vamos votar agora a proposta original. Coloco o projeto em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores aprovam a matéria; votando não, rejeitam-na.

Farei a chamada nominal dos deputados para a votação.

Senhores deputados, preciso informar aos senhores que o projeto original será votado com a emenda aprovada do Deputado Jorge Everton. Então, quem votar a favor do projeto, estará votando no projeto com a emenda do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** para Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, voto "sim", porém, colocando ainda a situação da importância de criarmos uma comissão, como bem disse a Deputada Betânia, composta por vários órgãos. Volto a afirmar que esse Governo não atende os nossos pedidos e, por isso, precisamos juntar forças para fiscalizar essas ações mais veementemente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier -** Dou por aprovado, com a emenda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, por 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 04/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 04/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 05/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 05/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 06/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 06/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 07/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 07/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 08/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 08/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 09/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 09/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 010/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 010/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 011/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 011/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 014/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 014/2020.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura dos Requerimentos nºs 031, 035, 036, 037, 038 e 039/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lidos os Requerimentos).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão os Requerimentos. Não havendo quem queira discuti-los, coloco-os em votação. A votação será simbólica e em bloco: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovados os Requerimentos por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 017/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Moção de Pesar nº 017/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Moção. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 020/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Moção de Pesar nº 020/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Moção. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 021/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Moção de Pesar nº 021/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Moção. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Aplausos nº 022/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Moção de Aplausos nº 022/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Moção. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Repúdio nº 023/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Moção de Repúdio nº 023/2020).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Moção. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Transfiro as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor Presidente, gostaria de informar aos nobres pares que participei de uma reunião da Comissão de Saúde desta Casa, presidida pelo nobre Deputado Neto Loureiro, na qual esteve presente a diretora da Vigilância Sanitária do Estado, que traçou para os participantes da reunião um panorama da pandemia do Coronavírus em Roraima. Dois itens me deixaram bastante preocupada, que são os baixíssimos índices de isolamento social no nosso Estado e a situação dos profissionais de saúde. Quanto aos profissionais de saúde, ainda não temos os dados precisos sobre o número de contaminados ou afastados por suspeitas de terem contraído o Coronavírus. Tenho cobrado insistentemente dos responsáveis a disponibilidade de equipamentos individuais para esses profissionais, cujo assunto se destacou na nossa sessão, por meio de indicações e de emendas parlamentares para esse fim. Minha preocupação é com esse isolamento social de Roraima, como a população não está colaborando para isso... antes quero lembrar os dados mais atuais: até o dia de ontem já foram confirmados pelo menos 125 casos de Coronavírus, sendo 110 pessoas curadas e quatro óbitos. Hoje, já tive informação de que temos mais um óbito. Então, como parlamentar, como ser humano, quero pedir a cada um dos roraimenses que, neste momento, fiquem em casa, e se tiver muita necessidade de sair de casa, que façam uso de máscara e de álcool em gel para que a gente possa, o quanto antes, sair dessa pandemia e não chegar a posição que Manaus está hoje. Em Manaus, como a Deputada Yonny informou, são tantos óbitos que estão sendo sepultados à noite. Certamente a gente tem que se colocar no lugar do outro, pois isso pode atingir a cada um de nós. E a responsabilidade é nossa. Temos que fazer nossa parte ficando em casa, tomando os cuidados necessários para que, o quanto antes, a gente possa se abraçar e estarmos juntos, com certeza. Essa é a minha preocupação. Quero deixar um abraço a todos os deputados e falar que estou morrendo de saudade de estarmos juntos, trabalhando e torcendo para que essa pandemia passe logo, pois ela é uma preocupação constante, Senhor Presidente, principalmente para cada um de nós deputados. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo mais nada a tratar, às doze horas e cinquenta e oito minutos, dou por encerrada a Sessão.

Participaram da Sessão Remota os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Angela A. Portella, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

***CONTRATO Nº* 039/2020**
***PROCESSO Nº* 246/2020**
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA-ALE/RR.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**
CNPJ Nº: **86.781.069/0001-15**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/33.90.39-03**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
DATA DA ASSINATURA: **16/06/2020**
VIGÊNCIA: **16/06/2020 até 16/06/2021**
VALOR TOTAL: **R$ 12.326,00 (Doze mil, trezentos e vinte e seis reais)**
PELA CONTRATANTE: **ALCIDINO VEIRA JUNIOR**
PELA CONTRATADA: **HILDA VICTÓRIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO**

